



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS
BACHARELADO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS
NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

PAULO VINYCIUS DE ANDRADE SANTOS

A MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA GRADUAÇÃO
COMO ESTRATÉGIA PARA EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPB: UMA ANÁLISE
DO PROMOBİ - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

JOÃO PESSOA

2019

PAULO VINYCIUS DE ANDRADE SANTOS

**A MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA GRADUAÇÃO
COMO ESTRATÉGIA PARA EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPB: UMA ANÁLISE
DO PROMOBİ - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Vieira Bastos

JOÃO PESSOA

2019

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237m Santos, Paulo Vinycius de Andrade.

A MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA GRADUAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPB: UMA ANÁLISE DO PROMOBÍ - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL / Paulo Vinycius de Andrade Santos. - João Pessoa, 2019.

73 f. : il.

Orientação: Ana Carolina Vieira Bastos.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCHLA.

1. Internacionalização. 2. Mobilidade Acadêmica. 3. Cooperação Internacional. 4. Ensino Superior. I. Bastos, Ana Carolina Vieira. II. Título.

UFPB/CCHLA

Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Graduação Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Mediações Interculturais
Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de
Conclusão de Curso

**A mobilidade acadêmica internacional na graduação como estratégia para
efetivação do processo de internacionalização da UFPB: Uma análise do
PROMBI - Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional**

Elaborado por

Paulo Vynicius de Andrade Santos

Como requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Ana Carolina Vieira Bastos – Orientadora – DMI/ UFPB

Profa. Dra. Angela Maria Erazo Munoz – Banca Examinadora – DMI/UFPB

Profa. Dra. Kátia Ferreira Fraga – Banca Examinadora – DMI/UFPB

João Pessoa, 26 de abril de 2019

“Quando uma criatura humana desperta para um grande sonho e sobre ele lança toda a força de sua alma, todo o universo conspira a seu favor.”

Goethe

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ser a razão de todas as coisas na minha vida. Sem o Seu infinito amor e compaixão eu não seria NADA. Obrigado, Senhor, por se fazer presente durante todo o processo de elaboração deste trabalho, me capacitando para superar os desafios que surgiram, assim como fez ao longo de toda minha graduação.

Agradeço ao meu pai, Amauri Barbosa Santos (*in memoriam*) que durante sua passagem nesta vida não mediu esforços para me proporcionar uma educação de qualidade. Tenho certeza que onde quer que o senhor esteja, pai, está feliz e orgulhoso por mais essa conquista na minha vida. Se eu tivesse a chance de te falar algo, diria que continuas a ser meu maior exemplo de ser humano.

Agradeço a minha mãe, Maria Auxiliadora de Andrade Santos, meu maior orgulho. Seria impossível descrever em palavras meu agradecimento a essa mulher por tudo que ela fez e faz por mim. Obrigado, mãe, por ser um anjo na minha vida. Obrigado por sempre apoiar os meus planos e apostar em mim. acredite, sem a senhora nada disso seria possível. Te amo incondicionalmente.

Agradeço aos meus amados irmãos, Luís Emanuel e Maria Beatriz, minha avó Santa, minha terceira mãe, Valdete, e aos demais familiares que sempre torceram por mim.

Agradeço de modo especial, a Thiago Rocha Santos, uma das pessoas mais incríveis que eu já conheci e a quem serei eternamente grato. Obrigado por todo amor e companheirismo, você foi o meu tudo durante a minha graduação.

Agradeço a minha querida orientadora, Prof^a. Dr^a. Ana Carolina Vieira Bastos, a quem também serei eternamente grato. Grato pelos conselhos, pelos ensinamentos, por transbordar sabedoria. Sua história de vida é fonte de inspiração, desejo a você todas as bênçãos do Senhor.

Agradeço a todos os professores do LEA-NI, em especial, a Prof^a. Dr^a. Kátia Ferreira Fraga, por ter sido uma mãe durante minha formação e ter acreditado no meu potencial; e a Prof^a Dr^a. Angela Maria Erazo Munoz, por em tão pouco tempo de convivência ter me ensinado tanto sobre a pesquisa e a vida.

Agradeço aos servidores da Agência UFPB de Cooperação Internacional, por terem me acolhido tão bem durante minha permanência nesse órgão enquanto estagiário, em especial, Wellington Leal Guimarães, que não mediu esforços pra me ajudar com esta pesquisa.

Agradeço ao meu gato, Miguel Nonato, pela companhia nas madrugadas em claro.

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição	UFPB – Universidade Federal da Paraíba Endereço: Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900 – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Campus I, Conjunto Humanístico – Bloco IV, Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58059-900
Dirigentes	Reitoria: Prof. ^a Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz Vice-Reitor: Prof. ^a Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira Pró-Reitora de Graduação: Prof. ^a Dra. Ariane Norma Menezes de Sá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes: Diretora: Mônica Nóbrega Vice-Diretor: Rodrigo Freire de Carvalho e Silva Departamento de Mediações Interculturais: Chefe: Prof. ^a Dra. Tania Liparini Campos Vice-Chefe: Prof. ^a . Ms.Christiane Maria de Sena Diniz Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais: Coordenador: Prof. ^a . Ms. Silvia Renata Ribeiro Vice-Coordenador: Prof. ^a Dra. Katia Ferreira Fraga
Trabalho de Conclusão de Curso	Título: A mobilidade acadêmica internacional na graduação como estratégia para efetivação do processo de internacionalização da UFPB: Uma análise do PROMBI - Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Vínculo: Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso Professor Responsável: Prof. Ms. Roberto Vilmar Satur
Execução	Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Vieira Bastos Aluno: Paulo Vyncius de Andrade Santos

Sumário

INTRODUÇÃO	15
1 CONCEITOS	18
1.1 Marcos históricos que viabilizaram a internacionalização das IES.....	18
1.2 Evolução conceitual	20
1.3 Razões para a internacionalização das IES	22
2 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA	25
2.1 Período Colonial.....	25
2.2 Do surgimento da primeira universidade federal até o fim do século XX.	26
2.3 Anos 2000 até os dias atuais	30
3 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO	35
3.1 Uma nota sobre a UFPB	36
3.2 Da criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais	36
3.3 Do PIANI ao PROMOBI: A evolução dos programas de mobilidade acadêmica voltados para a graduação na UFPB.....	39
4 A PROPOSTA DO PROMOBI E SUA CONCORDÂNCIA COM A POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPB	45
4.1 O surgimento da política de internacionalização da UFPB: a resolução n°. 06/2018 do CONSUNI.	45
4.2 O PROMOBI na Política de Internacionalização da UFPB	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	57
ANEXOS	60
RESOLUÇÃO Nº 49/2012	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução das matrículas em cursos de graduação presenciais, segundo a natureza institucional – Brasil (1960-2010) (CORBUCCI; KUBOTA; e MEIRA, 2016).....	31
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: CAPES, Bolsa modalidade externa (MAUÉS e BASTOS, 2017).....	32
Gráfico 2: Estudantes brasileiros e estrangeiros selecionados pelo PROMOB I entre 2012-2018.....	43

LISTA DE SIGLAS

AAI - Assessoria para Assuntos Internacionais
AEAI - Assessoria Especial para Assuntos Internacionais
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFR - Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas
CNPq - Conselho Nacional de Pesquisas
CONSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico
CsF - Ciências sem Fronteiras
DLEM - Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas
FAUBAI - Fórum de Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais
IES - Instituições de ensino superior
IsF - Idiomas sem Fronteiras
LEA-NI - Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais
MC&T - Ministério da Cultura e Turismo
MEC - Ministério da Educação
MRE - Ministério das Relações Exteriores
OMC - Organização Mundial do Comércio
PEC-G - Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PIANI - Programa de Intercâmbio Acadêmico Nacional e Internacional
PPGs - Programas de Pós-Graduação
PRG - Pró-Reitoria de Graduação
PrInt - Programa Institucional de Internacionalização
PROMOBI - Programa de Mobilidade Internacional
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UNIAM - Universidade Federal da Integração da Amazônia Continental
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-americana
UNILAB - Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira
USAID - Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional

RESUMO

A internacionalização do ensino superior é uma realidade para a maioria das universidades ao redor do mundo. Por essa razão, é indispensável que as comunidades acadêmicas compreendam esse fenômeno e estimulem as atividades que agregam uma dimensão internacional aos seus *campi*, dentre elas a mobilidade acadêmica internacional na graduação. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar especificamente como o Programa de Mobilidade Internacional da Universidade Federal da Paraíba vem sendo utilizado como uma estratégia para a internacionalização dessa instituição. A pesquisa tem caráter qualitativo e natureza exploratória. A partir de trabalhos realizados por alguns autores, tais como Altbach (2002), de Wit (2002) e Knight (2004), analisamos relatórios fornecidos por órgãos da instituição e observamos resoluções internas. Por meio da análise desses dados, conclui-se que são necessários ajustes no programa para que ele se adeque à atual política de internacionalização da UFPB.

Palavras-chave: Internacionalização. Mobilidade Acadêmica. Cooperação Internacional. Ensino Superior.

RESUMEN

La internacionalización de la enseñanza superior es una realidad para la mayoría de las universidades alrededor del mundo. Por esta razón, es indispensable que las comunidades académicas entiendan este fenómeno y estimulen las actividades que agregan una dimensión internacional a sus campus, entre ellas la movilidad académica internacional en la graduación. Por este motivo, el objetivo de este trabajo es analizar específicamente cómo el Programa de Movilidad Internacional de la Universidad Federal de Paraíba viene siendo utilizado como una estrategia para la internacionalización de esa institución. La investigación tiene carácter cualitativo y naturaleza exploratoria. A partir de trabajos realizados por algunos autores, tales como Altbach (2002), de Wit (2002) y Knight (2004), analizamos informes proporcionados por órganos de la institución y observamos resoluciones internas. Por medio del análisis de esos datos, se concluye que son necesarios ajustes en el programa para que se adecúe a la actual política de internacionalización de la UFPB.

Palabras clave: Internacionalización. Movilidad Académica. Cooperación Internacional. Enseñanza superior.

RÉSUMÉ

L'internationalisation de l'enseignement supérieur est une réalité pour la plupart des universités du monde. Pour cette raison, il est indispensable que les communautés académiques comprennent ce phénomène et stimulent les activités qui ajoutent une dimension internationale à leurs campus, notamment la mobilité académique internationale dans les programmes de premier cycle. Pour cette raison, l'objectif de ce travail est d'analyser spécifiquement comment le programme de mobilité internationale de l'Université Fédérale de Paraíba a été utilisé comme stratégie pour l'internationalisation de cette institution. La recherche est de nature qualitative et exploratoire. Sur la base des travaux de certains auteurs, tels que Altbach (2002), de Wit (2002) et Knight (2004), nous analysons des rapports fournis par les organes de l'institution et observons de résolutions internes. L'analyse de ces données permet de conclure que des ajustements sont nécessaires dans le programme afin d'adapter la politique d'internationalisation actuelle de l'UFPB.

Mots-clés: Internationalisation. Mobilité académique. Coopération Internationale. Enseignement supérieur

ABSTRACT

The internationalization of higher education is a reality for most universities around the world. For this reason, it is indispensable that the academic communities understand this phenomenon and stimulate the activities that add an international dimension to their campuses, among them international academic mobility in undergraduate studies. For this reason, the objective of this work is to analyze specifically how the International Mobility Program of the Federal University of Paraíba has been used as a strategy for the internationalization of this institution. The research is qualitative and exploratory in nature. Based on works by some authors, such as Altbach (2002), de Wit (2002) and Knight (2004), we analyze reports provided by the institution's bodies and observe internal resolutions. By investigating these data, it is concluded that adjustments are needed in the program in order to adapt the current internationalization policy of the UFPB.

Keywords: Internationalization. Academic Mobility. International cooperation. Higher education.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da internacionalização do ensino superior não é recente. As primeiras universidades surgiram do desejo de romper os limites físicos que impediam o compartilhamento da ciência produzida em determinado lugar, criando espaços de interação entre povos e culturas. Com o passar do tempo, o ensino superior passou por diversas mudanças em escala global, porém, seu caráter universal continua preservado até os dias atuais.

Com o advento da globalização no início dos anos 1990, a internacionalização do ensino superior se tornou cada vez mais necessária e ganhou novos significados. Segundo Silva (2017, p. 15) “[...] as atividades de qualquer natureza que se desenvolvam hoje ao redor do mundo serão inevitavelmente modificadas pela globalização e estarão estritamente relacionadas a ela”. Nesse sentido, é imprescindível que as instituições de ensino superior busquem entender a importância de internacionalizar seus centros de ensino e elaborem estratégias para atingir esse fim.

É pertinente afirmar que, historicamente, a mobilidade acadêmica internacional tem sido um dos principais meios utilizados pelas instituições de ensino superior para o fortalecimento de laços de cooperação. Por essa razão, é necessário que os idealizadores das políticas de internacionalização reflitam acerca de como os programas de mobilidade podem colaborar efetivamente para a internacionalização da educação superior.

Para fins do presente trabalho, analisaremos a atual conjuntura de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba. Essa instituição, que em 2019 completou 64 anos de existência, foi uma das primeiras do Brasil em dar relevância à questão da internacionalização, segundo Ramondot (2000). Ao longo de sua história, mais de 100 acordos de cooperação internacional foram assinados, os quais permitiram o envio de estudantes dessa instituição para vários países, bem como o acolhimento de estudantes estrangeiros em seus *campi*.

Em 2012, foi criado, por meio da resolução nº. 49/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Programa de Mobilidade Internacional, que tem como objetivo possibilitar a mobilidade acadêmica de estudantes de graduação entre universidades parceiras. Sete anos depois, em 2018, a Universidade Federal da Paraíba inaugurou um novo estágio de sua internacionalização, com a

regulamentação de uma política específica para esse fim, por meio da resolução nº. 06/2018 do Conselho Universitário. Por essa razão, é necessário analisar as resoluções que regem o Programa de Mobilidade Internacional e a política de internacionalização, a fim de encontrar convergências e divergências.

Justificamos este trabalho na necessidade de pesquisas acerca da temática em questão, ainda abordada de forma tímida na Universidade Federal da Paraíba. Essas podem contribuir para que a comunidade acadêmica possa compreender o que é a internacionalização e quais as estratégias que estão sendo adotadas para desenvolver o processo na universidade.

Ademais, a motivação para a realização do trabalho surgiu da participação do autor no grupo de iniciação científica “O papel das línguas-culturas no processo de internacionalização da UFPB”, diretamente relacionado à temática da internacionalização, e de sua experiência como estagiário da Agência UFPB de Cooperação Internacional. Além disso, sendo o autor graduando em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, esta pesquisa pode contribuir para a formação de futuros profissionais, na medida em que a proposta do curso advém das demandas de um mercado de trabalho cada vez mais internacionalizado.

Para esta pesquisa, acreditamos que a resolução que regulamenta o Programa de Mobilidade Internacional necessita de alterações em relação à política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, uma vez que essa trata a atividade de mobilidade acadêmica como uma estratégia.

Assim, o objetivo geral deste trabalho é contribuir para as discussões do processo de internacionalização da UFPB com foco no Programa de Mobilidade Internacional. Dessa forma, os objetivos específicos são i) contribuir para o entendimento do fenômeno da internacionalização, ii) identificar os acontecimentos ao longo da história que possibilitaram o atual *status* de internacionalização das IES brasileiras, iii) analisar a trajetória de internacionalização da UFPB e seus programas de mobilidade acadêmica na graduação, mais especificamente o PROMOBI, e iv) a respeito da resolução que regulamenta o PROMOBI: identificar os pontos de concordância com a política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

Esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa, visto que “os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas” (GEHARDT e SILVEIRA, 2009, p. 32). Quanto à natureza, constitui-se em uma

pesquisa exploratória, realizada através de um levantamento bibliográfico de autores como Knight (2004) e de Wit (2002), bem como de relatórios fornecidos pela Universidade Federal da Paraíba acerca da temática e análise de resoluções internas.

Dessa forma, dividimos o trabalho em cinco seções. Na primeira, realizamos um levantamento bibliográfico acerca dos principais acontecimentos que viabilizaram o surgimento da internacionalização no mundo. Além disso, apresentamos uma breve evolução conceitual do termo, a fim de estabelecermos uma definição que possa nortear o presente trabalho. São apresentados, também, os principais motivos que levam uma instituição de ensino superior a buscar sua internacionalização, seguindo a classificação feita por de Wit (2002).

Na segunda seção, traçamos um breve histórico da internacionalização da educação superior brasileira. Para isso, analisamos três períodos: 1) o período colonial; 2) o período que vai do surgimento da primeira universidade federal até o fim do século XX; e 3) o período que vai dos anos 2000 até os dias atuais. Em cada um desses períodos, são apresentadas as principais iniciativas de internacionalização, o que inclui desde políticas públicas até projetos específicos.

Na seção seguinte, apresentamos a Universidade Federal da Paraíba e seus programas de mobilidade acadêmica direcionados para estudantes de graduação. Também relatamos, brevemente, a trajetória de internacionalização dessa instituição e como ela tem buscado esse processo, desde a criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais até os dias atuais.

Na quarta seção deste trabalho, podemos verificar como a Universidade Federal da Paraíba tem planejado sua internacionalização, apresentando a resolução nº. 06/2018 do Conselho Universitário, que regulamenta a política de internacionalização dessa instituição. Relacionamos essa política com a proposta do Programa de Mobilidade Internacional, uma vez que o mesmo foi regulamentado antes da instauração de uma política que desse anuência às atividades de promoção da internacionalização na universidade em questão.

Na última seção, expomos as conclusões a partir das seções anteriores, revelando que embora seja uma importante iniciativa de internacionalização, o Programa de Mobilidade Internacional deve ser repensado da forma como tem sido explorado, a fim de que seja melhor utilizado em suas potencialidades como uma estratégia de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

1 CONCEITOS

Difundido no meio acadêmico internacional, o processo de internacionalização das Instituições de Ensino Superior, a partir de agora IES, é um tema pouco frequente em pesquisas. Entretanto, investigações sobre o assunto são cada vez mais necessárias diante de sua complexidade. Entendê-lo é uma tarefa vista como desafio para os pesquisadores da temática.

Ao longo das últimas três décadas, os debates em torno do tema da internacionalização aumentaram expressivamente, visto que o processo já acontece em um significativo número de universidades ao redor do mundo. Em função disso, autores buscam constantemente unir esforços para elaboração de trabalhos cada vez mais completos acerca desse fenômeno, a fim de criar uma definição que possa englobar a multiplicidade de interpretações existentes.

Por essa razão, nesta seção realizaremos um levantamento bibliográfico das pesquisas já realizadas na área, na tentativa não só de entender o que é a internacionalização, como também de identificar os fatos históricos que a ela estão relacionados, e as razões que estimulam sua implementação.

1.1 Marcos históricos que viabilizaram a internacionalização das IES

Para efeitos de compreensão, tentaremos, a seguir, expor brevemente os principais marcos históricos relacionados à internacionalização. É imperativo que tal retrospecto se inicie na Idade Média com o surgimento das primeiras universidades: as “universitas”. O estudo dessas entidades é crucial para comprovar o caráter internacional intrínseco às IES, bem como para estabelecer o marco inicial da internacionalização no âmbito acadêmico.

Nesse período, a busca pelo conhecimento fez com que estudantes europeus se deslocassem de seus países de origem, rompendo com os limites físicos que impossibilitavam a expansão da produção científica. Em decorrência de tal mobilidade de pessoal, as instituições que receberam esses estudantes estrangeiros automaticamente transformaram-se em espaços interculturais capazes de promover intervenções sociais relevantes.

Como descrito por Jospin (1998), citado por Stallivieri (2004, p. 12), “na Europa do século XVI, a Universidade foi um grande refúgio da atividade intelectual

e um elemento de progresso social, de evolução técnica e de desenvolvimento econômico”, ou seja; o início do processo de internacionalização permeou outros setores da sociedade numa correlação direta de influências, mesmo que esse fato não tenha sido devidamente percebido e estudado.

Diante do exposto, podemos verificar que as universidades possuem um perfil internacional nato e uma de suas funções na sociedade é assimilar culturas e povos, promovendo o respeito pela diversidade. “Sendo assim, o papel das universidades passa a ser fundamental, pois a elas cabe a tarefa de serem protagonistas da cooperação internacional e promotoras de integração” Stallivieri (2004, p. 17).

Da Idade Média passamos para 1945, início de um período bastante significativo a para evolução da internacionalização. Nessa época, a Europa encontrava-se devastada após o fim da segunda guerra mundial, evento que trouxe prejuízos e alterou a dinâmica diplomática entre os países pertencentes a esse continente.

O conhecimento surgiu então como uma oportunidade de unificar e restabelecer vínculos outrora perdidos, a fim de reconstruir o velho continente e reafirmar a soberania dos Estados-nação. “Após a segunda guerra mundial, muitos países, sobretudo europeus, firmaram acordos bilaterais e multilaterais a fim de garantir ajuda mútua para a reconstrução de suas bases científicas, tecnológicas e culturais” (CASTRO; CABRAL NETO, 2012, p. 71). Nesse sentido, fazia-se indispensável resgatar e estabelecer novos acordos de cooperação internacional entre as IES, promovendo a internacionalização dessas instituições.

Desde então, é possível verificar uma ascensão em nível global da internacionalização, principalmente nas últimas décadas do século XX, período marcado pelo início da globalização. Esse fenômeno, segundo Altbach (2002) *apud* Silva (2014, p.14), “impacta diretamente na educação do ensino superior, por ser consequência da inevitável convergência entre a economia, tecnologia e ciência”.

Apesar de constantemente confundido com a internacionalização, a globalização possui especificidades que merecem ser destacadas, a fim de não cometermos o equívoco de confundir ambos os fenômenos, visto que a abrangência do último vai além do âmbito educacional. Segundo Knight (2004, p. 8, tradução nossa), a globalização “é o fluxo de tecnologia, conhecimento, pessoas, valores e

ideias para além das fronteiras”¹, isto é; a internacionalização é oportuna no panorama do mundo globalizado, mas não necessariamente eleva o viés econômico enquanto prioridade para seu desenvolvimento, como acontece na globalização.

É com o advento da globalização que o conhecimento ganha um forte valor mercadológico, exigindo das instituições de ensino superior um perfil cada vez mais competitivo frente às mudanças no mercado de trabalho. Se antes a internacionalização era vista como uma alternativa, no início dos anos 90 ela passa a ser uma exigência proveniente, sobretudo, do setor econômico. Dessa forma, é dever das universidades formar profissionais capacitados para atender às demandas do mercado de trabalho em nível global. Conforme menciona Stallivieri (2004, p. 23),

A competitividade aumenta e o diferencial está fixando-se na internacionalização das instituições, ou seja, no nível de excelência das parcerias e na qualidade das oportunidades que as universidades têm a oferecer aos seus estudantes e professores de adquirirem, durante a sua vida acadêmica, uma experiência no exterior.

Sendo assim, além dos conhecimentos específicos, é requerida desses profissionais uma noção de mundo viabilizada pelo convívio em ambientes internacionalizados, onde possam ter contato com outras culturas, seja na própria universidade ou através da mobilidade.

1.2 Evolução conceitual

Como mencionado no início deste capítulo, conceituar a internacionalização é um desafio para os pesquisadores deste fenômeno. Segundo Coura e Coura (2017, p. 2) “há um consenso entre os autores de que o conceito de internacionalização das IES é algo complexo e variável”.

Não obstante, os marcos históricos mencionados previamente nos ajudarão a traçar a evolução conceitual do fenômeno estudado, a fim de encontrarmos uma definição que possa abranger todos os aspectos do processo até aqui mencionados, bem como nortear o presente trabalho. É válido ressaltar que, apesar de divergências, os conceitos apresentados a seguir se complementam, revelando o interesse por parte dos pesquisadores em encontrar um consenso.

¹ “Globalization is defined as the flow of technology, economy, knowledge, people, values, [and] ideas... across borders” (KNIGHT, 2004, p. 8).

A primeira definição de nossa análise é proposta por Arum e van de Water (1992). Os autores apontam a internacionalização como “as múltiplas atividades, programas e serviços que se enquadram em estudos internacionais, intercâmbio educacional internacional e cooperação técnica”² (Arum e van de Water, 1992 *apud* KNIGHT, 2004, p. 9, tradução nossa). Isto é, a internacionalização das IES estaria restrita apenas à dimensão internacional de um conjunto de ações em nível institucional.

Tal definição contrasta com o que propõe Jane Knight (1994), pesquisadora reconhecida mundialmente na área. Segundo a autora, a internacionalização constitui “o processo no qual se integra uma dimensão internacional/ intercultural ao ensino, à pesquisa e aos serviços de uma instituição” (KNIGHT, 1994 *apud* KNIGHT, 2004, p. 9). Em outras palavras, a internacionalização seria um processo, o qual transpassa todas as áreas do conhecimento no campo acadêmico e científico. É válido ressaltar que, na definição proposta pela autora, o aspecto cultural é tido como intrínseco ao fenômeno.

Já na década seguinte, Marginson e Rhoades (2002), citado por Morosini (2006, p. 107), associam a internacionalização ao fenômeno da “globalização do ensino superior”, atribuindo ao processo uma dimensão global. Altbach (2002) *apud* Coura e Coura (2017, p. 3) complementa ao interpretá-lo como “políticas específicas e iniciativas de países e instituições acadêmicas realizadas para lidar com as tendências globalizantes que se apresentam no contexto atual”. Sendo assim, seria indispensável reconhecer a perspectiva global atrelada ao processo na tentativa de melhor conceituá-lo.

Após realizarmos uma análise das definições apresentadas, é possível concluir que Knight, em 2004, consegue sintetizar todas essas, conceituando a internacionalização a nível nacional, setorial e institucional como o “processo que integra uma dimensão global, intercultural e internacional nos objetivos, funções e oferta da educação pós-secundária”³ (KNIGHT, 2004, p. 1, tradução nossa).

A autora ainda destaca que as dimensões global, internacional e intercultural são usadas como uma tríade e se complementam da seguinte forma: Internacional,

² “The multiple activities, programs and services that fall within international studies, international education exchange and technical cooperation” (Arum & van de Watter, 1992 *apud* Knight, 2004, p. 9).

³ Internationalization at the national, sector, and institutional levels is defined as the process of integrating an international, intercultural, or global dimension into the purpose, functions or delivery of postsecondary education.

refere-se à relação entre nações, culturas e países; Intercultural, relacionada à diversidade de culturas que existem nos países, comunidades e instituições; e Global, que promove um senso de alcance mundial (KNIGHT, 2004).

É a partir dessa definição e de outras pesquisas que nortearmos o presente trabalho.

Lima e Maranhão (2009) classificam a internacionalização, ainda, em duas formas, ativa e passiva, tendo em vista que o processo não ocorre da mesma maneira para todas as instituições. A internacionalização ativa acontece quando as instituições objetivam a atração de acadêmicos para seus *campi*, e a passiva quando as instituições prezam mais por enviar seus estudantes para experiências no exterior, devido a pouca capacidade para o acolhimento.

1.3 Razões para a internacionalização das IES

Após o breve recorte histórico que realizamos e termos elegido a definição que regerá o presente trabalho, não podemos dar por concluída a tarefa de entendermos a internacionalização. Para isso, é fundamental evidenciarmos as razões que estimulam tal processo.

Como já mencionado, a internacionalização está em crescente popularização. A universidade que tem a pretensão de atrair estudantes do mundo todo e se destacar nos *rankings* de qualidade, deve apresentar um plano estratégico dedicado a esse processo. Contudo, as motivações para implementação desse plano não se limitam apenas às mercadológicas, mesmo porque nem todas as IES visam o lucro.

Existem várias classificações elaboradas por pesquisadores da área que facilitam a compreensão das razões que motivam a internacionalização. Todavia, analisaremos a classificação feita por de Wit (2002). O autor categoriza as razões em quatro eixos principais: sociocultural, político, acadêmico e econômico.

O primeiro eixo que abordaremos é o sociocultural, que engloba principalmente a dimensão intercultural da internacionalização defendida por Knight (2004). É de extrema importância para um país que sua cultura seja reconhecida ao redor do mundo por múltiplas razões. No que diz respeito à política externa, o compartilhamento de conhecimento entre instituições no âmbito internacional representa uma maneira de promoção da identidade cultural dos países envolvidos.

Conseqüentemente, os participantes do processo desenvolvem um senso de universalidade e respeito às diferenças devido, sobretudo, ao contato direto ou indireto com indivíduos de outras culturas. Dessa maneira, a universidade alcança um dos seus principais objetivos: assimilar culturas e povos, como mencionado no início do presente trabalho. Ademais, tal fato resulta também na formação de cidadãos globais.

O segundo eixo é o político, o qual abrange os interesses que buscam fortalecer os laços diplomáticos já existentes e o surgimento de novos. Além disso, através da internacionalização das IES, os países conseguem estabelecer acordos em outras áreas, principalmente a econômica, motivados pelas interações entre membros de suas comunidades acadêmicas. As universidades que optam por estimular a ida de seus estudantes para experiências interinstitucionais no exterior, bem como atrair estudantes estrangeiros para seus centros de ensino, colaboram fortemente para futuros elos diplomáticos.

Ainda no eixo político, de Wit (2002) atenta para a importância da internacionalização com relação à segurança nacional, assistência técnica ou cooperação para o desenvolvimento, manutenção da paz e entendimento mútuo, e identidade nacional e regional.

Podemos considerar o eixo acadêmico, terceiro de nossa análise, um dos que mais possui razões para justificar a busca pela internacionalização, devido à sua ligação direta com o processo. É no meio acadêmico que as vantagens da internacionalização são mais notórias. Segundo o autor, a internacionalização implica em numerosos benefícios nesse campo, principalmente, na área da pesquisa e do ensino.

Por intermédio do processo de internacionalização, cada vez mais as universidades do mundo estão conectadas. Tal feito oportuniza uma maior cooperação internacional entre grupos de pesquisa que buscam, sobretudo, avançar em suas investigações. Assim, a interação entre os pesquisadores nas redes de pesquisa internacionais resulta no ganho de conhecimento de mundo, despertando o interesse dos mesmos para questões de ordem global.

A internacionalização possibilita, ainda, a extensão do horizonte acadêmico e a construção da instituição. As universidades que, de alguma maneira possuem vínculos internacionais e cooperam entre si, compartilham os ganhos e ensinamentos da experiência entre seus discentes e docentes. Por conseguinte, há

uma busca por melhorias nas instituições que não possuem o mesmo aparato em termos de estrutura quando comparadas com aquelas mais desenvolvidas e melhor posicionadas nos *rankings* internacionais.

Podemos, então, relacionar essa razão ao fator mercadológico, o qual é um grande motivador para instauração do processo nas IES, pois está relacionado à reputação e elevação dos status das universidades. Aquelas tidas como internacionalizadas passam a ser mais bem vistas pelo mercado e, conseqüentemente, mais competitivas na atração de alunos. Além disso, mesmo aquelas que já estão num alto padrão de qualidade e excelência, como também aquelas que estão em desenvolvimento, enxergam a internacionalização como oportunidade de melhoria na qualidade dos serviços oferecidos para a entrada ou manutenção nos padrões acadêmicos internacionais.

O último eixo de nossa análise é o econômico. De Wit (2002) acredita que a internacionalização das IES ocasiona o aumento da competitividade entre as economias envolvidas, bem como o crescimento delas. Como exposto anteriormente, os países que se destacam por oferecer uma educação superior de qualidade, tendem a receber mais alunos estrangeiros e, conseqüentemente, avançar em suas pesquisas atraindo investimentos.

Ademais, o mercado de trabalho está cada vez mais globalizado e demanda profissionais capazes de atuar em contextos internacionais e interculturais. Para isso, é necessário o devido investimento na formação profissional, em especial no ensino superior. Outro fator estimulante mencionado pelo autor é o crescimento da demanda nacional por educação, uma vez que os países que não podem oferecer o suporte para a formação do profissional global tendem a incentivar a ida de seus estudantes para instituições internacionais.

No que se refere à mobilidade de estudantes e outras atividades internacionais, a internacionalização pode gerar incentivos financeiros, uma vez que a renda advinda do processo pode ser investida nas instituições, não tornando o governo seu principal patrocinador.

No próximo capítulo, tentaremos explicar brevemente como foi desenvolvido o processo de internacionalização da educação superior no Brasil, elencando os principais acontecimentos, ao longo da trajetória, que promoveram esse processo.

2 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Como vimos no capítulo anterior, existem numerosas interpretações acerca do termo internacionalização e de sua implementação no ensino superior. Podemos perceber, também, que esse processo não ocorre da mesma maneira em todos os lugares e é movido por diversas razões. Além disso, não existe um padrão universal a ser seguido que garanta o sucesso da internacionalização de uma IES.

No entanto, é possível compreendermos o atual *status* de internacionalização das universidades de dado país analisando as estratégias traçadas ao longo da história para tal assunto. No presente capítulo, exploraremos o processo de internacionalização nas universidades brasileiras, realizando um breve histórico dos principais eventos que ocorreram no ensino superior brasileiro desde seu surgimento até os dias atuais.

2.1 Período Colonial

A história do Brasil é marcada pela exploração de colonizadores portugueses que viram no nosso país uma grande oportunidade de lucro. Por muito tempo, nossa principal função era fornecer insumos lucrativos para patrocinar a economia portuguesa. Segundo pontuam os autores Santos e Cerqueira (2011 *apud* Nunes, 2017), até a instalação da família Real no Brasil, as terras brasileiras não passavam de um investimento de exploração.

Por essa razão, a Coroa Portuguesa não cogitava a instalação de centros de ensino nas suas colônias, visto que tal ato poderia representar uma ameaça ao domínio português, por meio da propagação de ideais pró-independência.

A solução encontrada por Portugal para atender a burguesia da época que demandava qualificação foi a concessão de bolsas de estudo para que os filhos dos colonos estudassem em Coimbra (LOPES; FARIA FILHO; VEIGA, 2003). Podemos, então, concluir que atividade de mobilidade estudantil em nosso país foi iniciada antes mesmo do surgimento do ensino superior.

Uma vez instalada em terras brasileiras, a família Real, movida por interesses próprios, autorizou a criação das primeiras instituições de ensino superior, no início do século XIX. Em 1835, surgem as primeiras faculdades, com destaque para as de

medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. Durante todo o século, a estrutura dessas unidades era simples e voltada exclusivamente para atender as demandas profissionais da época no tocante à mão de obra.

2.2 Do surgimento da primeira universidade federal até o fim do século XX

Após quase um século funcionando de forma restrita, o ensino superior brasileiro adentra em uma nova era sob uma nova forma de governo, marcada pelo surgimento em 1920 da primeira universidade brasileira: A Universidade Federal do Rio de Janeiro. Para fins do presente trabalho, consideramos que tal evento alavancou o início da internacionalização do ensino superior brasileiro, dada a natureza internacional e intercultural que as universidades possuem.

Na década de 1930, outras universidades já estavam em funcionamento e pela primeira vez se pensou em introduzir nos centros de ensino brasileiro uma dimensão internacional, devido, sobretudo, ao contexto mundial do pós-guerra que “passou a acreditar que o estudante deveria adquirir conhecimento com a finalidade de conviver de maneira pacífica com os diferentes povos” (VALE, 2017, p. 48).

Segundo Rossato (1998), conforme mencionado por Lima e Contel (2009), tal iniciativa partiu do Governo Federal, que tinha como intuito o fortalecimento das universidades públicas e a formação dos professores necessários à consolidação do projeto acadêmico brasileiro.

É válido ressaltar que, nessa iniciativa de internacionalização, o ensino superior brasileiro foi influenciado, principalmente, pela cultura acadêmica de dois países: França e Estados Unidos. O primeiro, com uma missão estritamente acadêmica e que, ainda hoje, tem reflexos nas universidades brasileiras, como por exemplo, o programa de professores visitantes. Esse programa está diretamente ligado ao processo de internacionalização, uma vez que promove a vinda de professores estrangeiros para as IES brasileiras. Já o segundo, almejava a modernização dessas instituições.

No final da década de 1940, podemos observar o predomínio da influência dos EUA sobre o ensino superior brasileiro e que se estendeu pelas décadas seguintes, sendo derivado do projeto de modernização da educação superior brasileira. Nos anos seguintes, acordos de cooperação de natureza técnica e

financeira foram firmados entre ambos os países. Um marco da época foi a criação da *United States Agency for International Development (USAID)*⁴, que tem como função regulamentar os projetos estabelecidos pelo Tratado da Aliança para o Progresso⁵. Esses projetos tinham como missão incentivar o desenvolvimento de países pobres em várias áreas, inclusive a educação, e eram custeados pelo governo dos Estados Unidos.

Durante a década de 1950, o Governo Federal tinha como palavra de ordem o desenvolvimento nacional. Para alcançar tal objetivo algumas medidas foram tomadas. No que diz respeito à internacionalização, evidenciamos a criação de dois órgãos: A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), ambos criados em 1951.

A CAPES tem como objetivo a “formação de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados” (BRASIL, 2008). Com a implementação do Programa Universitário em 1953, esse órgão contratou professores visitantes estrangeiros, estimulou atividades de intercâmbio e cooperação entre instituições, concedeu bolsas de estudos e apoiou eventos de natureza científica até o final da década.

Já o CNPq, voltado diretamente para a pesquisa, surgiu para garantir recursos específicos voltados para formação de cientistas e pesquisadores no ambiente acadêmico (BRASIL), promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico. As principais atividades de fomento incluíam a concessão de bolsas de estudo para formação e aperfeiçoamento de pesquisadores, apoio à realização de reuniões científicas nacionais e internacionais, e ao intercâmbio científico no país e no exterior.

Em 1968, um importante acontecimento influenciou os rumos da internacionalização do ensino superior brasileiro. Trata-se da Reforma Universitária promovida pelo governo ditatorial da época, que se alinhava ao padrão de desenvolvimento capitalista e aos acordos do Ministério da Educação (MEC) e a *USAID*. Ou seja, podemos verificar a continuidade da influência dos Estados Unidos

⁴ Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional;

⁵ O Tratado da Aliança para o Progresso foi firmado em 1961 pelo presidente Kennedy e financiava projetos de ajuda econômica e social entres os Estados Unidos e os países latino americanos, exceto Cuba.

sobre o ensino superior brasileiro. Porém, nesse momento tal influência sobre a educação foi mais pontual, como caracteriza Cunha (2007, p.155)

antes de 1964, a influência paradigmática das universidades norte-americanas era espontânea e atomizada, pois se exercia principalmente pela ação, no Brasil, dos bolsistas retornados e dos diversos mas desarticulados contratos de assistência técnica e financeira do Ponto IV e da Usaid. Depois de 1964, não só essas agências desenvolvem programas maiores e articulados para o ensino superior, como também o Ministério da Educação não tardou a contratar norte-americanos para que dissessem como organizar o nosso ensino superior e convocá-lo para assistirem o governo brasileiro no planejamento desse grau de ensino.

Em suma, podemos dizer que o principal objetivo do governo brasileiro em parceria com os consultores estadunidenses foi reconfigurar o sistema universitário brasileiro a fim de modernizá-lo. No que tange à internacionalização, tal iniciativa acarretou em benefícios diretos para a pós-graduação com a concessão de bolsas de estudo para a formação de mestres e doutores no exterior, além da criação e fortalecimento de programas de pós-graduação.

A Reforma Universitária possibilitou, ainda, o crescimento do sistema de ensino superior privado que visava primordialmente atender o mercado de trabalho e interesses econômicos de seus provedores. Nesse sentido, podemos afirmar ter sido a Reforma de 1968, paradoxal, pois, se por um lado induziu a modernização das universidades públicas, por outro, possibilitou a ampliação de uma rede de qualidade aquém da conferida pelo poder público e, sobretudo, com fins lucrativos (CORBUCCI; KUBOTA; e MEIRA, 2016).

Nas décadas de 80 e 90, o Governo Federal deu continuidade ao processo de fortalecimento da comunidade acadêmica brasileira. Segundo Lima e Contel (2009), a principal motivação dos programas de internacionalização permaneceu apoiada na realização de atividades capazes de fortalecer o desenvolvimento nacional. Os autores ainda pontuam que, dentre essas atividades, a pesquisa ganhou maior notoriedade.

“ações articuladas entre os representantes do MEC, MRE e MC&T foram responsáveis pela expansão do processo de internacionalização da educação superior, em razão dos investimentos canalizados na criação e consolidação de institutos de pesquisa, especializados em áreas consideradas estratégicas pelas políticas públicas” (LIMA e CONTEL, 2009, p.7).

Podemos destacar alguns eventos importantes deste período, como a criação do Fórum de Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (FAUBAI), em 1988. Esse fórum é pertencente à Associação Brasileira de Educação Internacional e, desde sua criação, busca fomentar a inserção das IES brasileiras em programas de cooperação internacional, através da capacitação dos gestores ligados à área em encontros anuais. Além disso, o fórum promove iniciativas de internacionalização que refletem diretamente no ensino, pesquisa e extensão das universidades conveniadas.

Outro importante incentivo à internacionalização partiu da CAPES na década de 90. O órgão passou a avaliar seus programas de pós-graduação *stricto sensu* mais internacionalizados com notas seis e sete. Tal avaliação era feita de acordo com as atividades desenvolvidas em acordos de cooperação internacional e era bastante almejada, uma vez que garantia a continuidade do recebimento de recursos federais.

A partir de meados da década de 1990, época marcada pela ascensão da globalização, observou-se uma atenuada redução do investimento público na educação em nível mundial e a ampliação da educação privada. Esse movimento culminou na categorização da educação como serviço estabelecido no Acordo de Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio (OMC/GATS, 1994).

O primeiro artigo deste acordo⁶ estabelece as ações que englobam a prestação de um serviço, e atinge o ensino superior na medida em que discentes se tornam consumidores. Nesse sentido, Docentes e pesquisadores são concebidos como prestadores de serviço no momento em que se transferem para outros territórios por razões acadêmicas, movimentando os chamados mercados educacionais. Em outras palavras, a internacionalização do ensino superior adquire uma face mercadológica, e, conseqüentemente, competitiva.

⁶ Art. 1º, diz:

“O comércio de serviços é definido como a prestação de um serviço”, tais como: a) “do território de um Membro ao território de qualquer outro Membro”, caracterizado como aquele serviço que não exige deslocamento físico nem do prestador, nem do consumidor; b) “no território de um Membro aos consumidores de serviços de qualquer outro Membro”, esta ação, diferentemente da anterior, exige deslocamento e é considerada como uma mobilidade acadêmica, no caso da educação; c) “pelo prestador de serviços de um Membro, por intermédio da presença comercial, no território de qualquer outro Membro”; d) “pelo prestador de serviços de um Membro, por intermédio da presença de pessoas naturais de um Membro no território de qualquer outro Membro”, na realização de consultorias por pesquisadores de um país em outro, em um trabalho de curta duração. Todas essas situações enquadram-se como uma mobilidade de docentes e pesquisadores.

No Brasil, uma nova Reforma Estrutural, em 1995, promovida pelo Plano Diretor da Reforma do Estado, isentou o Governo Federal da inteira responsabilidade sobre o ensino superior, ampliando o fenômeno da privatização das IES. No entanto, a educação continuou sendo regulada pelo Estado que repelia o investimento externo e a entrada de capital internacional, indispensável para a internacionalização das IES brasileiras.

2.3 Anos 2000 até os dias atuais

Ainda sob os reflexos de eventos ocorridos no final do século XX, dos anos 2000 até os dias atuais, observamos a efetivação do projeto de mercantilização do ensino superior em escala global, fazendo com que a internacionalização da educação perdesse a chancela do Estado de uma forma geral no mundo (CONTEL e LIMA, 2009).

A tendência entre os países que comandavam os mercados educacionais era expandir a oferta de seus serviços além das fronteiras, através da instalação de filiais de seus *campi* ao redor do mundo, visando reconhecimento e, principalmente, a captação de recursos.

No Brasil, podemos destacar dois acontecimentos que configuravam o perfil da internacionalização no início do século: a expansão exponencial do ensino superior privado e a consolidação da pós-graduação da educação pública. O primeiro deles causou um certo “impedimento” para o avanço do processo de internacionalização, e o segundo operava de forma passiva.

Podemos observar, na tabela a seguir, que o número de matrículas em IES privadas quase dobrou nos anos 2000, se comparado à década anterior.

Tabela 1: Evolução das matrículas em cursos de graduação presenciais, segundo a natureza institucional – Brasil (1960-2010)

Ano	Pública		Privada		Total
	Matrículas	Total (%)	Matrículas	Total (%)	
1960	59.624	58,6	47.067	41,4	101.691
1970	210.613	49,5	214.865	50,5	425.478
1980	492.232	35,7	885.054	64,3	1.377.286
1990	578.625	37,6	961.455	62,4	1.540.080
2000	887.026	32,9	1.807.219	67,1	2.694.245
2010	1.461.696	26,8	3.987.424	73,2	5.449.120

Fonte: CORBUCCI; KUBOTA; e MEIRA (2016, p. 8)

Tais números revelam que o mercado educacional interno estava em alta e, portanto, não havia a necessidade de atrair estudantes internacionais. A internacionalização ocorria majoritariamente de forma passiva, através da iniciativa de algumas IES que enxergavam na ida de seus estudantes para experiências internacionais, uma oportunidade para a ampliação dos conhecimentos e o enriquecimento de currículos, “trata-se de explorar atividades que possam agregar valor, frente ao competitivo mercado educacional” (CONTEL e LIMA, 2009, p. 13).

Por outro lado, a pós-graduação teve um aumento no número de bolsas ofertadas em relação à década anterior, principalmente para realização de doutoramento no exterior, revelando que as ações de internacionalização estavam voltadas para a mobilidade internacional nessa área.

A partir de meados dos 2000, o governo brasileiro promoveu uma série de ações para o fortalecimento da educação pública que englobavam sua internacionalização. Segundo MAUÉS e BASTOS (2017, p.337)

O governo brasileiro implementou estratégias e ações de internacionalização, seguindo uma tendência mundial, buscando desenvolver programas universitários, estimulando o estudo de uma língua estrangeira, procurando realizar a internacionalização de cursos; criando condições mínimas para incentivar discentes e docentes a estudarem no exterior; promovendo mobilidade de professores e pessoal administrativo; visitas de professores e pesquisadores a outros países para participar de seminários internacionais, dentre outras ações.

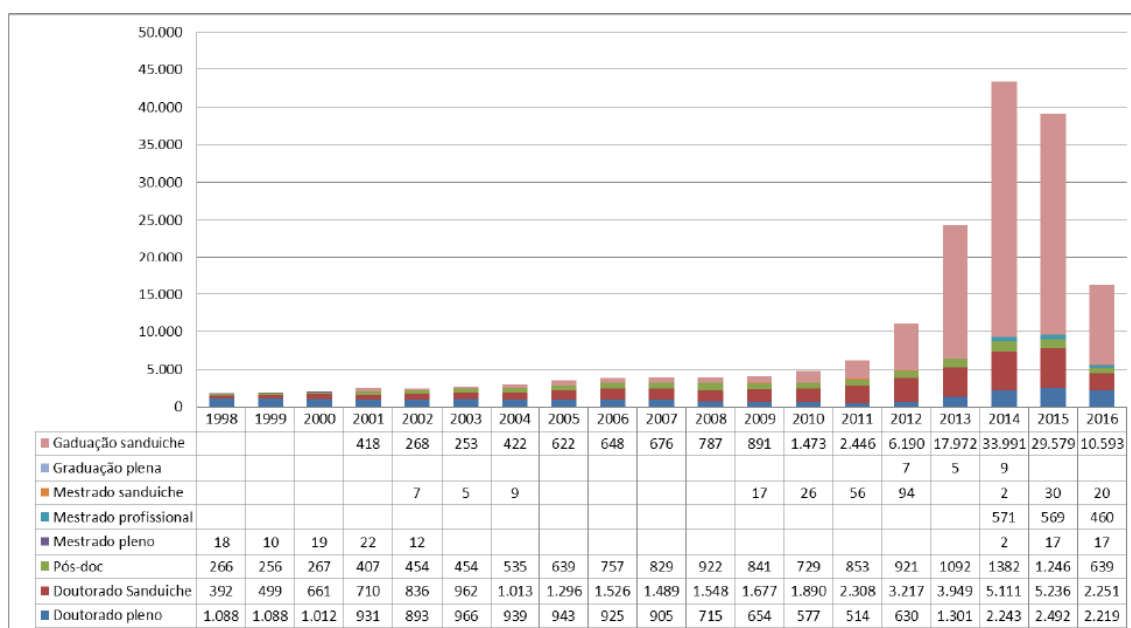
Dentre estas ações, podemos destacar a criação de duas universidades federais que teriam como objetivo a integração regional através da cooperação internacional. São elas: A Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) e a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (UNILAB).

Contudo, a mobilidade acadêmica externa continuou sendo entendida como o principal meio de atingir a internacionalização das IES brasileiras, com programas coordenados pela CAPES, CNPq e o Itamaraty. Com afirmam Chaves e Castro (2016, p. 129)

Embora o Brasil venha desenvolvendo iniciativas de internacionalização, no campo da mobilidade estudantil, mediante um conjunto de medidas, a sua inserção nesse processo, quando comparada com os países desenvolvidos, pode ser considerada, ainda, embrionária. Diante de tal realidade, o país necessitou arquitetar uma política de Estado para consolidar um sistema de educação superior de melhor qualidade com vistas a uma inserção mais qualificada no cenário mundial econômico e educacional.

Por esta razão, foi criado o Programa Ciências sem Fronteiras (CsF) em 2011, inaugurando uma nova fase da internacionalização do ensino superior brasileiro com a participação majoritária dos estudantes de graduação nos programas de mobilidade. O gráfico, a seguir, ilustra a questão, demonstrando a evolução da quantidade de bolsas ofertadas pela CAPES.

Gráfico 1 - CAPES, Bolsa modalidade externa



Fonte: MAUÉS e BASTOS (2017, p.338)

O programa foi criado por meio do Decreto n. 7.642/11 e teve como objetivo a concessão de bolsas para formação de pessoal em instituições no exterior visando a internacionalização da ciência e tecnologia. Segundo Maués e Bastos (2017), a internacionalização do ensino superior e dos centros de pesquisa eram objetivos do CsF, além de também buscar apresentar ao mundo as pesquisas acadêmicas e científicas desenvolvidas no país.

O programa chegou ao fim em 2016 sob várias críticas positivas e negativas, mas com uma importância indiscutível para o processo de internacionalização do ensino superior brasileiro, uma vez que quase 100.000 brasileiros tiveram a oportunidade de ter um experiência internacional e, conseqüentemente, intercultural, nos melhores centros de ensino e pesquisa do mundo, segundo relatórios fornecidos pelo programa.

Desde a extinção do CsF em 2016 até os dias atuais, o processo de internacionalização das IES brasileiras tem ocorrido de forma contínua com a manutenção de outras ações promovidas pelos órgãos competentes em parceria com os gestores das universidades. Provas da continuidade do projeto de internacionalização são o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e o lançamento do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES.

O Programa Idiomas sem Fronteiras, promovido pelo MEC e a CAPES, surgiu em 2012 com o objetivo de dar apoio linguístico aos estudantes que almejavam participar dos programas de mobilidade do Governo Federal, principalmente o Ciências sem Fronteiras. Inicialmente, o inglês era o único idioma envolvido no programa, por essa razão, o programa era chamado Inglês sem Fronteiras (IsF).

No entanto, devido ao aumento das demandas por outros idiomas, o programa passou a ser chamado Idiomas sem Fronteiras. Atualmente, o programa encontra-se em expansão e tem como objetivo “promover ações em prol de uma política linguística para a internacionalização do Ensino Superior Brasileiro, valorizando a formação especializada de professores em línguas estrangeiras” (BRASIL).

Com o lançamento do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) em 2017, a internacionalização do ensino superior brasileiro deu um importante passo, visto que esse programa tem como objetivos fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das

instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas (BRASIL, 2017), entre outras atividades de promoção da internacionalização.

Entretanto, diferentemente do CsF, o programa é direcionado apenas para a pós-graduação e contempla um restrito número de universidades selecionadas por editais. Por isso, as universidades têm se esforçado para estabelecerem suas políticas de internacionalização, bem como práticas que a promovam.

No próximo capítulo, discutiremos especificamente acerca da trajetória de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba e suas iniciativas de promoção deste processo, principalmente as que estão relacionadas à mobilidade acadêmica.

3 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO

Como discutido no capítulo anterior, desde os anos 1930, o Brasil tem se empenhado para internacionalizar sua educação superior. Contudo, é impossível estabelecer um padrão nacional, de modo que todas as universidades possam segui-lo e atinjam o mesmo nível de internacionalização. Segundo Knight (2005), mencionado por Souza (2018, p. 27),

a internacionalização deve ser sempre um processo adaptável, sem um modelo genérico e construído conforme os perfis e necessidades das instituições envolvidas a fim de que se possam estabelecer os objetivos e resultados esperados.

Mesmo sob forte influência de órgãos federais como a CAPES e o CNPq, as universidades federais brasileiras possuem autonomia para traçarem seus planos estratégicos de internacionalização, o que pode incluir resoluções e programas internos que promovam diretamente o processo.

Nesta seção, analisaremos brevemente a trajetória de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, doravante UFPB, uma das universidades pioneiras em dar atenção especial aos assuntos internacionais. Abordaremos aqui as principais iniciativas que colaboraram para sua internacionalização ao longo de sua história, principalmente o papel desempenhado pelos programas de mobilidade acadêmica de graduação.

Dentre esses, exploraremos o extinto Programa de Intercâmbio Acadêmico Nacional e Internacional (PIANI), e seu sucessor, o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, a partir de agora PROMOBI, que desde 2012 envia anualmente estudantes da UFPB para diversas universidades estrangeiras.

É válido ressaltar que, para o desenvolvimento deste capítulo, foram utilizados dados fornecidos pela Agência UFPB de Cooperação Internacional e englobam apenas a graduação, embora, historicamente, seja a Pós-Graduação a área mais internacionalizada das universidades, como visto anteriormente.

3.1 Uma nota sobre a UFPB

A Universidade Federal da Paraíba, tal como estruturada na atualidade, é fruto do movimento em prol da educação superior na Paraíba iniciado em 1934, quando foi fundada na cidade de Areia, a Escola de Agronomia do Nordeste, a primeira instituição de nível superior do estado. Segundo Limeira e Formiga (1986), ao longo dos 20 anos que sucederam esse acontecimento, outras dez escolas de nível superior foram criadas nas principais cidades do estado, o que viabilizou a criação da Lei Estadual nº 1.366, de 02 de dezembro de 1955, originando a Universidade da Paraíba.

Analisando-se essa lei, podemos constatar que não existe nenhum artigo ou parágrafo dedicado a incorporar à recém-criada universidade uma dimensão internacional. No entanto, a alínea e, do artigo 3º, determina que uma das finalidades da Universidade da Paraíba era “fomentar a cooperação no trabalho intelectual” (PARAÍBA, 1955). Tal alínea poderia significar uma possibilidade para que houvesse a colaboração mútua entre acadêmicos da Paraíba e de outras universidades nacionais ou até mesmo internacionais.

Em 1960, ocorreu a federalização da Universidade Paraíba, passando a integrar o Ministério da Educação e Cultura e tornando-se Universidade Federal da Paraíba, através da Lei nº 3.835, de 13 de dezembro daquele ano. Essa transição resultou em algumas mudanças institucionais, com destaque para um novo estatuto universitário que seguia o padrão das outras universidades federais.

3.2 Da criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais

Para fins do presente trabalho, descreveremos a trajetória de internacionalização da UFPB a partir da década de 70 quando se deu a criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais. É válido frisar que, anteriormente, a UFPB já mantinha relações de cooperação com algumas instituições e órgãos estrangeiros, a exemplo da Aliança Francesa com a qual mantém vínculos na atualidade.

Em 1976, “a Cooperação Internacional tornou-se uma atividade prioritária da Universidade Federal da Paraíba” (RAMONDOT, 2000, p. 15), representando um

grande passo em direção à sua internacionalização. Nesse mesmo ano, é criada a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais (AEAI), tendo como primeiro assessor o Professor José Elias Barbosa Borges.

É importante destacar que a cooperação internacional é um dos elementos imprescindíveis para que as IES possam se internacionalizar. Por essa razão, firmar acordos de cooperação com universidades estrangeiras que possuam interesses convergentes deve fazer parte do planejamento estratégico dessas instituições, colaborando para que agreguem ao seu perfil uma dimensão global. Como descrito por Samoilóvich (1999) *apud* Stallivieri (2004, p. 24)

“La cooperación internacional debe ser una dimensión importante en la estrategia global de la universidad. Por ello es necesario que las universidades definan con claridad, de cara al mejor aprovechamiento de los recursos disponibles, sus prioridades en el marco de actividad internacional”.⁷

Como já mencionado, a França exerceu forte influência sobre o ensino superior brasileiro. O programa de professores visitantes inaugurado no país pelos franceses na década de 30, por exemplo, estimulou a mobilidade acadêmica de docentes, refletindo no modo como os gerenciadores da internacionalização enxergavam esse processo, inclusive na UFPB. Tal fato é evidenciado por Ramondot (2000, p.23), professor francês que ocupou o cargo de assessor da AEAi da UFPB durante 14 anos (1979-1993),

“A internacionalização significava a contratação de muitos professores estrangeiros, que vinham substituir os colegas Paraibanos que curiosamente faziam justamente o caminho de volta, ou seja, iam sempre mais numerosos, cursar a Pós-graduação no Exterior.”

Além da intensa contratação de professores estrangeiros durante os primeiros anos de funcionamento da AEAi, a UFPB formalizou acordos de cooperação bilateral, principalmente com a França, através do programa CAPES/COFECUB, ainda em funcionamento no país. Esse programa tem como objetivo “fomentar o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros e franceses” (BRASIL, 2008) e, em 1979,

⁷ A cooperação internacional deve ser uma dimensão importante na estratégia global da universidade. Por isso é necessário que as universidades definam com clareza, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, suas prioridades no marco da atividade intelectual (tradução nossa).

viabilizou cinco convênios de cooperação com a UFPB, o maior número entre as universidades do Nordeste, na época.

No início da década de 80, a UFPB apresentava números referentes a internacionalização que se destacavam no cenário nacional. Segundo relatórios da AEAI nesse período, 172 professores estrangeiros faziam parte do corpo docente da universidade, vindos principalmente da Índia, Alemanha, Chile e França.

É possível verificar mediante análise dessa variedade de países, que não havia uma centralização geopolítica, no que se refere aos critérios para vinda de professores estrangeiros, por exemplo, apenas norte-sul, bem como para a colaboração internacional. Ademais, a presença desses professores proporcionavam uma atmosfera de interação linguística em que diversos idiomas se somavam à língua local. Assim, podemos dizer que nessa época a internacionalização estava sendo promovida efetivamente.

Além disso, quando comparado com o número de professores da UFPB que estavam no exterior por razões acadêmicas no mesmo período, 115, podemos verificar que a internacionalização dessa instituição ocorria de forma predominantemente ativa, por meio da captação de profissionais estrangeiros para seus *campi*.

Se também analisarmos o corpo discente da UFPB ao longo dos anos 80 poderemos ter mais uma evidência da ocorrência de traços da internacionalização. A vinda de estudantes internacionais para os centros de ensino e pesquisa da universidade se dava de forma recorrente e era viabilizada, principalmente, por intermédio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)⁸, gerenciado na UFPB pela AEAI.

O PEC-G foi criado em 1965 pelo Decreto nº. 55.613, e tem como finalidade “[...] unificar as condições do intercâmbio estudantil e de garantir tratamento semelhante aos estudantes por parte das universidades” (BRASIL). Na UFPB, esse programa possibilitou e possibilita a vinda de muitos estudantes estrangeiros. No início da década de noventa, por exemplo, dos 99 estudantes estrangeiros matriculados na instituição, 67 eram vinculados ao PEC-G. Apesar de modificações

⁸ “O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras” (BRASIL).

em seu formato e mudanças governamentais, essa política de acolhimento de estudantes internacionais continua em atividade no Brasil e na UFPB.

Em 1993, devido a mudanças institucionais, a AEAI passou a ser chamada de Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e uma nova gestão foi iniciada dando continuidade a todas as ações que a anterior iniciou. É importante ressaltar que nesse período, o ensino superior público estava passando por uma fase de poucos investimentos, interferindo diretamente sobre os rumos do processo de internacionalização das IES brasileiras.

Ao longo dos anos 90, segundo relatórios da AAI, 29 acordos bilaterais foram firmados entre a UFPB e IES estrangeiras, permitindo a continuidade da mobilidade acadêmica internacional da graduação e da pós-graduação.

3.3 Do PIANI ao PROMOBI: A evolução dos programas de mobilidade acadêmica voltados para a graduação na UFPB

No final da década de 90, a UFPB apresentava o seguinte panorama de internacionalização: o número de acordos de cooperação tinha aumentado significativamente e a mobilidade acadêmica na graduação não se limitava apenas aos estudantes vinculados ao PEC-G, ocorria também por meio de outros acordos interuniversitários, porém, sem um programa regulador.

Por essa última razão, a AAI junto à Pró-Reitoria de Graduação (PRG) observou a necessidade da criação de um programa de mobilidade que objetivava apoiar e regulamentar o intercâmbio acadêmico na graduação, por meio dos acordos de cooperação em vigência, porém, sem a oferta de bolsas, uma vez que, como já dito anteriormente, no período havia uma escassez de recursos federais destinados à educação superior e, em geral, os acordos assinados não previam a concessão de auxílio financeiro para estudantes.

Diante do exposto, apesar de ainda não haver uma resolução que formalizasse a política de internacionalização da universidade, o envio de estudantes da UFPB para experiências em IES estrangeiras se manteve como estratégia para alcançar esse objetivo. Foi aprovada, então, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB (CONSEPE), a resolução n°. 24/99 que criou e

regulamentou o Programa de Intercâmbio Acadêmico Nacional e Internacional (PIANI) para os alunos de graduação da UFPB.

Ressaltamos a importância da análise dessa resolução uma vez que trata direta e indiretamente de várias tangentes da internacionalização até aqui apresentadas.

Já no *caput* da resolução, onde são feitas considerações que justificam sua criação, são atribuídas ao programa dimensões internacionais e interculturais, intrínsecas ao processo de internacionalização.

“Considerando o fato de que o incremento da produção científica e difusão do conhecimento se faz a partir dos esforços coletivos da Comunidade Acadêmica Nacional e Internacional;
Considerando as atuais tendências de integração econômica e política e a crescente necessidade de um entendimento intercultural;
Considerando a necessidade de integração interuniversidades baseadas em programas acadêmicos bem definidos” (UFPB, 2012. p. 1).

Após quatro anos de funcionamento, O PIANI passou por uma modificação, tendo em vista a necessidade de disciplinar também a vinda de estudantes nacionais e internacionais para a UFPB⁹. Tal mudança foi possibilitada pela resolução nº. 45/2002, que basicamente manteve os mesmos pressupostos da resolução que originou o programa.

As principais alterações em relação à antiga resolução envolvem, majoritariamente, a regulamentação dos estudantes em mobilidade na UFPB, bem como trata dos critérios de elegibilidade e da forma como são selecionados. Como já mencionado, a iniciativa de captar estudantes internacionais para a universidade faz com que sua internacionalização ocorra de forma ativa, o que é positivo em termos de atração e compartilhamento de conhecimento.

O PIANI foi extinto em 2011, e deu lugar a novo programa que deu continuidade a suas ações. Em 2012, iniciou-se uma nova fase da mobilidade acadêmica da UFPB com a criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, o PROMOBI, objeto do nosso estudo. O programa, ainda em atividade na universidade, é direcionado exclusivamente para o intercâmbio internacional dos alunos da graduação e foi originado pela resolução nº. 49/2012 (ANEXO A), aprovada pelo CONSEPE.

⁹ “Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar a admissão temporária na UFPB de alunos de outras instituições superiores de ensino” (UFPB, 2002, p. 1).

De maneira geral, essa resolução é semelhante à que regia o PIANI, em termos de procedimentos necessários para a seleção dos alunos que desejam realizar intercâmbio no exterior e os critérios de admissão para alunos estrangeiros. É válido lembrar que, assim como o PIANI, os alunos são beneficiados apenas da isenção de taxas acadêmicas, sendo deles a total responsabilidade sobre gastos do intercâmbio, como por exemplo, despesas com passagens, visto e acomodação. A recíproca é a mesma para estudantes internacionais que desejam estudar para a UFPB por se tratar de uma instituição pública.

Desde sua criação em 2012, anualmente são lançados editais convocatórios para o PROMOBI, totalizando um total de 8 editais até 2019. Uma vez publicado o edital, o processo seletivo é realizado em duas etapas. A primeira delas é coordenada pelo escritório internacional da universidade ou órgão equivalente, que recebe as candidaturas dos alunos e realiza uma análise documental minuciosa, a fim de verificar se os candidatos atendem aos critérios exigidos no artigo 4º da resolução nº. 49/2012¹⁰.

Além das exigências mencionadas no artigo 4º, os alunos que se candidatam para determinadas universidades que exigem a comprovação de proficiência no idioma do país destino, necessitam apresentar tal documento. Em geral, é requerido o nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas (CEFR). Apesar de não mencionado na resolução que regula o PROMOBI, o Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas (DLEM) da UFPB, oferece testes de proficiência nos idiomas alemão, espanhol e francês para os candidatos.

O principal critério para preenchimento das vagas ofertadas é o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Em caso de empate, analisa-se a quantidade de créditos integralizados das disciplinas obrigatórias do curso dos candidatos, sendo prioritário aquele que apresenta a maior quantidade desse quesito. Contudo,

¹⁰ Art. 4º Poderá participar do processo de seleção do PROMOBI o aluno brasileiro, nato ou naturalizado, da Universidade Federal da Paraíba que no ato da inscrição:

I – estiver regularmente matriculado em um dos cursos de graduação desta IES;

II – possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco);

III – tiver efetivamente integralizado o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação;

IV – apresentar o Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição parceira durante o período de mobilidade.

Parágrafo único: O Plano de Atividades Acadêmicas que trata o inciso IV deverá ter sido devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, ad referendum, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal.

V – apresentar a documentação constante no Art. 6º desta Resolução (UFPB, 2012, p. 1).

segundo informações da AAI, geralmente o número de vagas é maior do que o de candidaturas, ou seja, mesmo que o candidato não consiga a vaga pretendida ele pode ser redirecionado para outra instituição parceira.

Após a realização da primeira etapa do processo seletivo, a segunda ocorre na instituição de destino do candidato selecionado, a qual pode solicitar outros documentos que são de total incumbência do aluno em fornecê-los.

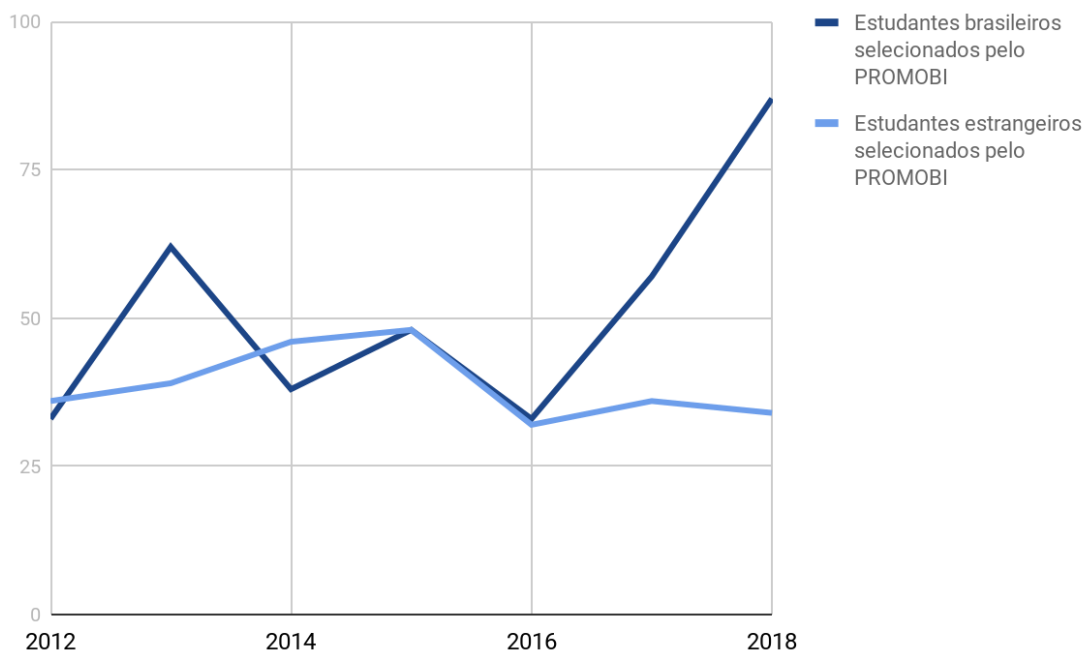
A admissão dos estudantes internacionais na UFPB via PROMOBI ocorre através do fornecimento de uma série de documentos mencionados no artigo 14º da resolução nº. 49/2012¹¹. Uma vez admitidos e cadastrados junto a Coordenação de Escolaridade (CODESC), esses alunos devem seguir o Regimento Geral da universidade, gozando de todos os direitos, exceto a utilização do restaurante universitário, e cumprindo com todos os deveres, como estabelecido no art. 16º da resolução em questão.

Até 2018, o PROMOBI selecionou pouco mais de 350 estudantes para instituições internacionais parceiras, atingindo seu maior contingente em 2018, como demonstrado no gráfico a seguir. Por essa razão, é considerado uma das peças-chave para a consolidação do projeto de internacionalização da UFPB.

¹¹ Art. 14 Poderão participar do PROMOBI estudantes internacionais oriundos de instituições de ensino superior ou centros de pesquisas parceiros que encaminharem à Assessoria para Assuntos Internacionais as cópias e, posteriormente, apresentarem os originais dos seguintes documentos em língua portuguesa:

- I – Formulário de Candidatura devidamente preenchido;
- II – Fotocópia do Passaporte válido (página de identificação com foto);
- III – Histórico Escolar atualizado, contendo carimbos e assinaturas da instituição parceira de origem;
- IV – Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na Universidade Federal da Paraíba, devidamente aprovado pela instituição parceira de origem;
- V – Carta de Motivação elaborada pelo aluno internacional;
- VI – Carta de Recomendação emitida por membro efetivo da comunidade acadêmica da instituição parceira de origem;
- VII – Certificado de Proficiência (UFPB, 2012, P. 3)

Gráfico 2: Estudantes brasileiros e estrangeiros selecionados pelo PROMOBI entre 2012-2018



Fonte: Própria¹².

Ao analisar o gráfico, podemos constatar que com exceção dos anos de 2013 e 2018, ao longo dos anos houve uma aproximação entre os números de estudantes brasileiros e estrangeiros selecionados pelo PROMOBI.

É importante ressaltar que os dados apresentados representam apenas a mobilidade acadêmica regulamentada pelo PROMOBI. Existem outros programas governamentais, a exemplo do PEC-G, que permitem a vinda de estudantes estrangeiros de graduação para a UFPB, assim como programas de iniciativa privada que permitem a ida de estudantes da UFPB para universidades estrangeiras parceiras, a exemplo do programa de bolsas de estudo do Banco Santander.

No capítulo seguinte, continuaremos a discutir as ações de internacionalização da UFPB, a partir da resolução nº. 06/2018 do CONSUNI (ANEXO B) que instituiu a política de internacionalização da UFPB. Essa resolução discorre, entre outros temas, acerca da atividade de mobilidade acadêmica, portanto,

¹² Com base em relatórios fornecidos pela AAI e informações do *site*.

se faz necessário verificar os pontos de concordância entre tal resolução e a resolução que regula o principal programa de mobilidade da UFPB, o PROMOBI.

4 A PROPOSTA DO PROMOBI E SUA CONCORDÂNCIA COM A POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPB

Após o resumo feito no capítulo anterior sobre o histórico da contribuição dos programas de mobilidade acadêmica para a promoção da internacionalização da UFPB, mais especificamente o PROMOBI, é fundamental que analisemos a conjuntura de internacionalização na universidade em questão no corrente ano.

As ações de fomento à internacionalização da Universidade Federal da Paraíba anteriores à 2018 foram iniciativas que, apesar de objetivarem direta ou indiretamente esse fim, não faziam parte de uma política institucional definida pelo Conselho Universitário (CONSUNI) ou órgão equivalente. Contudo, em 2018, esse órgão aprovou a resolução n°. 06/2018 que regulamenta a política de internacionalização da UFPB.

Nesta seção apresentaremos, resumidamente, essa resolução e analisaremos em que aspectos ela tange a mobilidade acadêmica internacional. Além disso, retomaremos a resolução que regula o PROMOBI verificando os pontos de concordância com a política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

4.1 O surgimento da política de internacionalização da UFPB: a resolução n°. 06/2018 do CONSUNI.

Como mencionado anteriormente, até 2018 não havia uma resolução específica que regulamentasse a política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba. Porém, devido à crescente popularização do fenômeno, há uma tendência para que as IES estabeleçam suas políticas de internacionalização. Stallivieri (2004, p. 25) pontua que uma das estratégias para que as instituições se internacionalizem consiste em, “inicialmente, a definição de uma política de internacionalização que se concretiza através da cooperação acadêmica”.

Knight (2012) em seu artigo *Five truths about internationalization*¹³ alerta para que a internacionalização seja vista como um meio para se atingir um fim e não um fim em si. Em outras palavras, é necessário antes de idealizar uma universidade

¹³Cinco verdades sobre a internacionalização (tradução nossa).

internacionalizada, pensar de que forma os meios de desenvolvimento do processo podem contribuir para a comunidade acadêmica.

Em março de 2018, após um longo debate, diversos setores da comunidade acadêmica reuniram-se culminando na resolução n°. 06/2018 do CONSUNI, que trata diretamente da questão da internacionalização na UFPB.

No primeiro artigo da resolução em questão é definido o conceito de internacionalização adotado para reger as atividades de promoção desse processo. Tal definição se assemelha à defendida por Knight (2004), a qual adotamos no primeiro capítulo como conceito norteador do presente trabalho, interpretando a internacionalização como a integração de uma dimensão global, intercultural e internacional nos principais eixos da universidade.

Art. 1º No âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a internacionalização é concebida como o processo plural e dinâmico que articula as dimensões internacional, intercultural e global do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão.” (UFPB, 2018, p. 3)

A alínea **a** do artigo 1º inclui a mobilidade acadêmica internacional ativa e passiva como prática relacionada aos eixos acima mencionados, e, por essa razão, integra o leque de atividades a serem apoiadas e respaldadas pela política de internacionalização. Ou seja, os programas de mobilidade acadêmica já existentes, a exemplo do PROMOBI, recebem anuência da resolução para sua continuidade e há margem para a criação de outros.

4.2 O PROMOBI na Política de Internacionalização da UFPB

A promoção da cultura de internacionalização entre a comunidade acadêmica com o fim de efetivar o processo é o objetivo geral da política de internacionalização da UFPB, que apresenta em seu capítulo 4º dez objetivos específicos. Dentre eles, o sexto¹⁴ estabelece como propósito ampliar as oportunidades de mobilidade bi e multilateral de discentes, docentes e técnicos.

Entretanto, o artigo 2º da resolução que regulamenta o PROMOBI, apresentada no capítulo anterior, restringe o programa apenas às atividades

¹⁴ VI - ampliar as oportunidades de mobilidade bi e multilateral de docentes, discentes e técnicos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, com vistas a garantir provisão de ensino e pesquisa com padrão de excelência internacional.”(UFPB, 2018, p. 5).

acadêmicas oferecidas pelas universidades parceiras. Essa restrição impede que, por exemplo, um discente realize mobilidade acadêmica em uma instituição estrangeira que não possui acordo de cooperação vigente com a UFPB, pois ele não receberá a tutela institucional que é oferecida aos intercambistas do PROMOBI, uma vez que não está vinculado ao programa.

Uma possível alternativa seria a ampliação do número de acordos de cooperação, o que é tratado em 3 dos objetivos específicos da política de internacionalização em questão: incisos II, III e IV, do artigo 4º, e também como indicador do processo no inciso I do artigo 6º. Porém, de acordo com Knight (2011, p. 3), um grande número de acordos entres IES não implica necessariamente em sua efetiva internacionalização

It is often believed that the greater number of international agreements or network memberships a university has the more prestigious and attractive it is to other institutions and students. But practice shows that most institutions cannot manage or even benefit from a hundred plus agreements. [...] Thus the long list of international partners often reflects paper-based agreements, not productive partnerships.¹⁵

Para exemplificar a questão, no ano de 2018, a AAI da UFPB contava com um total de 71 acordos de cooperação vigentes, segundo relatórios desse órgão. No entanto, apenas 48 desses possibilitavam a mobilidade acadêmica de estudantes de graduação e, portanto, foram ofertadas vagas em 48 instituições estrangeiras no PROMOBI daquele ano. Apesar de ser um número interessante, há potencialidades a serem desenvolvidas para que um maior número seja atendido, com o desafio de se manter a qualidade na prestação do serviço.

É definido, também, na resolução nº 06/2018 um total de 23 estratégias acerca da implementação dos objetivos da política de internacionalização. Entre elas está o “apoio a ações de extensão que promovam tanto a difusão das línguas como das culturas estrangeiras na comunidade acadêmica da UFPB.” (UFPB, 2018, p.6).

Podemos relacionar o assunto à necessidade de promoção dos idiomas das universidades participantes do PROMOBI. Na edição de 2019, das 98 inscrições homologadas, aproximadamente 79% tinham como primeira opção universidades de

¹⁵ Acredita-se frequentemente que quanto maior o número de acordos internacionais ou associações de rede de uma universidade mais prestígio e atraente ela é para outras instituições e estudantes. Mas a prática mostra que a maioria das instituições não consegue administrar ou mesmo se beneficiar de mais de cem acordos. [...] Assim, a longa lista de parceiros internacionais geralmente reflete acordos baseados em papel, e não parcerias produtivas (KNIGHT, 2011, p. 3, tradução nossa).

Portugal, demonstrando que a maioria dos estudantes preferem ter a experiência internacional em um país que fale o mesmo idioma que o seu.

Porém, dada a limitação do número de vagas, apenas uma pequena parcela dos inscritos são selecionados para as instituições portuguesas. Por essa razão, muitos deixam de realizar a mobilidade, dada a barreira linguística. Ademais, na resolução que regulamenta o PROMOBI não existe nenhuma limitação quanto ao destino escolhido pelos estudantes. Entretanto, caso houvesse um incentivo desde o lançamento do edital para que os estudantes optassem por pelo menos um destino que não tenha como idioma oficial o português, os números da mobilidade poderiam aumentar expressivamente, bem como a procura por cursos de idiomas no meio acadêmico, fortalecendo outros programas como o IsF.

Ainda, tratando das estratégias, o inciso XII do artigo 5º propõe a “implementação de programas para a recepção, acompanhamento e orientação de alunos e docentes estrangeiros” (UFPB, 2018, p. 7), transpassando mais uma vez a questão da mobilidade acadêmica.

Contudo, até o ano de 2019, existia na UFPB uma única iniciativa relacionada diretamente ao que propõe essa estratégia, o projeto Bem-Vindo¹⁶ vinculado ao Departamento de Mediações Interculturais. Esse projeto tem como objetivo auxiliar os estudantes internacionais em mobilidade acadêmica na UFPB, desde a regularização de sua situação no país e na universidade até a promoção de atividades de integração entre os estudantes internacionais e a comunidade acadêmica.

Outra estratégia elencada na política de internacionalização da UFPB é o acompanhamento sistemático e programado do quadro docente, discente ou técnico, durante o período de mobilidade internacional, a fim de que, quando retornarem, suas experiências possam ser aproveitadas, inciso XVII do artigo 5º. Apesar de não ser evidente de que maneira essas experiências podem ser aproveitadas, podemos relacionar essa estratégia com o que propõe a resolução que regulamenta o PROMOBI a respeito do assunto.

Os estudantes que participam do PROMOBI têm como obrigação apresentar no momento da inscrição o plano de atividades acadêmicas a ser desenvolvido durante o intercâmbio, inciso IV do artigo 4º. Esse plano de atividades descreve as

¹⁶ Para mais informações, acessar o *site* do projeto em: <http://www.cchla.ufpb.br/probemvindo/>.

disciplinas que serão cursadas e deve ser aprovado pelo colegiado do curso ou pelo coordenador em casos excepcionais. Dessa maneira, o órgão que gerencia o programa na UFPB possui o conhecimento acerca das atividades que o estudante desenvolverá na instituição acolhedora.

Após o período de mobilidade, o estudante poderá registrar as atividades desenvolvidas durante o intercâmbio no histórico escolar de duas maneiras: como disciplinas integralizadas mediante dispensa ou como atividades complementares. No entanto, não existe nenhum parágrafo na resolução do PROMOBI que especifique quais os critérios que serão adotados pelas coordenações dos cursos para a validação das disciplinas, sejam elas optativas ou obrigatórias, e das atividades complementares.

Uma barreira que se impõe para a validação dessas atividades é a não internacionalização dos currículos da UFPB. De acordo com Thiesen (2017, p. 999) “se pode dizer que currículo internacionalizado é aquele que quando colocado em ação nas instituições, promove (ou busca promover) aos estudantes conhecimentos e competências demandadas pelos requerimentos e padrões internacionais”.

No que diz respeito às disciplinas, Leask (2015) adverte que elas possuem valores e culturas distintas e muitas vezes apresentarão diferentes formas para a internacionalização dos currículos. Ou seja, é necessário que os órgãos competentes pensem em atribuir uma dimensão intercultural às disciplinas ofertadas na UFPB, o que inclui desde a tradução dessas para outros idiomas até a adaptação do conteúdo ministrado e dos calendários em concordância com as demandas globais.

Outro ponto que perpassa a questão do aproveitamento das experiências internacionais é a questão da validação de outras atividades que não sejam disciplinas. Por exemplo, se o discente em mobilidade pelo PROMOBI participar de projetos de pesquisa e extensão ou de um estágio que não estavam previstos no plano de atividades acadêmicas, ele dificilmente conseguirá validar essas atividades uma vez que não há anuência para tal ato na resolução que regulamenta o programa.

Não obstante, seria ideal que a comunidade acadêmica pudesse ter conhecimento das atividades que os discentes realizaram durante a mobilidade, a fim de que houvesse um maior incentivo para a mobilidade acadêmica internacional, bem como o compartilhamento do conhecimento adquirido durante o intercâmbio.

Prosseguindo com a análise da resolução nº. 06/2018 do CONSUNI, o capítulo V é dedicado à definição dos indicadores que deverão ser observados anualmente por meio de relatórios. Dos 15 indicadores, um está diretamente relacionado à mobilidade acadêmica de discentes e busca mensurar o número de alunos estrangeiros matriculados nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) ou nos cursos de graduação da UFPB, inciso VIII do artigo 6º.

Mais uma vez podemos observar a relevância da questão quantitativa na mobilidade, o que é tido por Knight (2015, p.2) como um equívoco

A long-standing myth is that more foreign students on campus will produce more internationalized institutional culture and curriculum. While this may be the expectation of universities, reality often paints a different picture. In many institutions students feel marginalized socially and academically and often experience ethnic or racial tensions.¹⁷

Em outras palavras, a autora alerta para o fato de que as instituições devem priorizar a integração dos estudantes estrangeiros na instituição, o que envolve um conjunto de ações centradas na inserção das dimensões globais, internacionais e interculturais no ensino, fundamentais para o processo de internacionalização, como já visto. É válido salientar que, a questão quantitativa é de suma importância, pois revela a atratividade e o prestígio internacional de uma IES.

Outro indicador diz respeito ao número de editais que a universidade apresenta para apoiar ações de internacionalização, inciso XII do artigo 6º. Podemos considerar que o PROMOBI se encaixa nessa categoria de ações, porém, como já mencionado, possui um único edital anual que geralmente é lançado em fevereiro. Consequentemente, todos os estudantes de graduação da UFPB que desejam realizar mobilidade em instituições estrangeiras concorrem a todas as vagas no início do ano.

Entretanto, segundo informações fornecidas pela AAI, existe um grande índice de desistência de alunos selecionados, principalmente aqueles que pretendem realizar mobilidade no segundo semestre, pois o intervalo de tempo entre a postulação para a vaga e o início da mobilidade é longo devido às diferenças entre os calendários acadêmicos.

¹⁷ Um mito de longa data é que mais estudantes estrangeiros no campus produzirão cultura e currículo institucional mais internacionalizados. Embora isso possa ser a expectativa das universidades, a realidade geralmente apresenta um quadro diferente. Em muitas instituições, os estudantes sentem-se marginalizados social e academicamente e muitas vezes experimentam tensões étnicas ou raciais (tradução nossa).

O calendário europeu, por exemplo, tem início de suas atividades em setembro. Ou seja, o aluno selecionado para cursar o primeiro semestre no exterior, embora selecionado no início do ano, só iniciará o intercâmbio quase seis meses depois. A situação é ainda mais complicada para o estudante selecionado que irá cursar o segundo semestre na Europa, pois a mobilidade irá se realizar quase um ano depois da seleção.

Embora o calendário acadêmico faça parte da cultura institucional de cada universidade, tentar adaptá-lo perante às demandas globais potencializa sua capacidade de captação de estudantes internacionais e de envio de seus estudantes para experiências no exterior. Caberia, então, aos órgãos responsáveis planejar um calendário acadêmico levando em consideração a mobilidade acadêmica internacional, o que até 2019 não ocorria na UFPB e não está previsto na resolução que regulamenta sua política de internacionalização.

Para se ter uma ideia, o calendário 2018.2 da Universidade Federal da Paraíba iniciou-se no dia 22 de janeiro de 2018, no meio do primeiro período letivo europeu. Ou seja, os estudantes advindos da Europa para realizar mobilidade na UFPB esperaram três meses para o início do período. No dia 15 de dezembro as aulas foram suspensas para férias, e foram retomadas um mês e meio depois, no dia 01 de fevereiro de 2019. O período se encerrará em maio do mesmo ano, no meio do segundo semestre europeu, prejudicando, assim, esses estudantes.

Ademais, a resolução que regulamenta o PROMOBI trata em seu artigo 9º dos casos em que não há coincidência entre o início do período letivo na UFPB e na instituição acolhedora e aponta duas soluções para os estudantes brasileiros. Caso o período já tenha se iniciado na UFPB e o estudante tiver cumprido 75% de frequência das atividades acadêmicas até a data da ida para a realização do intercâmbio será definido, primordialmente, pelo colegiado do curso um calendário especial para a realização de avaliações e o aluno não será prejudicado. Porém, se o estudante tiver menos de 75% da mesma carga horária, não terá direito ao aproveitamento dos conteúdos cursados.

Em suma, tanto os estudantes nacionais como os estrangeiros são penalizados de alguma maneira pela falta de aproximação entre os dois calendários. Com base no indicador estabelecido na política de internacionalização da UFPB que busca mensurar a quantidade de editais, uma solução para essa problemática seria lançar dois editais por ano do PROMOBI, evitando um grande intervalo de tempo

entre a seleção e o início do período letivo na instituição acolhedora. Quanto à adaptação dos calendários, a alínea f do artigo 1º sugere adaptações e novas exigências curriculares que permitam a mobilidade programada.

O sexto capítulo da resolução nº. 06/2018 define os campos de abrangência das ações e programas de internacionalização, e mais uma vez os programas de mobilidade acadêmica, bem como os acordos de cooperação, são mencionados, revelando o interesse dos idealizadores dessa política em apoiar iniciativas dessa natureza.

Por fim, são estabelecidos no art. 12º os órgãos responsáveis pela coordenação e execução da Política de Internacionalização da UFPB. O primeiro deles os conselhos superiores, seguido pela Assessoria Internacional ou órgão equivalente. Em 2019, com vistas à adequação à política de internacionalização da UFPB, foi criada a Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI/UFPB), como forma de ampliar a AAI.

O órgão foi criado por meio da resolução nº. 44/2018 do CONSUNI e tem por finalidade “exercer papel proativo e de fomento, estruturando metas e objetivos, que permitam a contínua internacionalização das atividades desenvolvidas na UFPB nas áreas acadêmica, científica, cultural, de inovação e gestão universitária.” (UFPB, 2018, p. 2).

Além disso, é de competência da ACI/UFPB acompanhar todo o processo de internacionalização da universidade, desde seu planejamento até sua execução. O PROMOBÍ que foi gerenciado pela AAI durante 8 anos passa a ser de responsabilidade do órgão recém criado, visto que uma de suas competências também é

“gerenciar os programas de mobilidade acadêmica internacional da UFPB, inclusive estabelecendo modos de apropriação pela UFPB do conhecimento e experiência adquiridos pelo(a) beneficiário(a) de programa ou projeto de cooperação acadêmica internacional.” (UFPB, 2018, p.2)

A estrutura administrativa da ACI/UFPB é composta pelas seguintes instâncias: Conselho Superior, Presidência, Secretaria, Diretoria de Divulgação e Ações Acadêmicas e Científicas, Diretoria de Relações Interinstitucionais e Diretoria de Mobilidade Acadêmica. Essa última tem como função administrar a mobilidade acadêmica internacional da UFPB, o que inclui o PROMOBÍ.

Em síntese, a criação da ACI/UFPB, mais especificamente da Diretoria de Mobilidade Acadêmica, surge como uma oportunidade para possibilitar as

intervenções necessárias nos programas de mobilidade, em especial o PROMOBI. Além disso, ao longo desse capítulo pudemos perceber que a atividade de mobilidade acadêmica da Universidade Federal da Paraíba se alinha e se distancia da política de internacionalização dessa universidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos objetivos estabelecidos e no que foi discutido nas seções deste trabalho, apresentamos a seguir algumas reflexões finais.

No primeiro capítulo, apresentamos os conceitos que nortearam todas as discussões ao longo do trabalho, a fim de atingir o primeiro objetivo proposto: contribuir para o entendimento do fenômeno da internacionalização. Assim, foi possível constatar que o processo de internacionalização do ensino superior, apesar de ter sido impulsionado pela globalização, já ocorria muito antes desse fenômeno, desde a criação das primeiras universidades.

Com relação aos principais conceitos apresentados sobre o tema da internacionalização da educação superior, observamos que esses convergem para a inserção de uma dimensão global, internacional e intercultural nos eixos das universidades, a saber: ensino, pesquisa, extensão (entre outros). Para contemplar tais aspectos, as IES se utilizam de diversas estratégias, entre elas; a mobilidade acadêmica. Embora essa atividade tenha papel fundamental para a internacionalização de uma IES, não deve ser vista como o único meio para atingir esse fim.

Ainda, a partir do capítulo primeiro, foi possível concluir que, dentre as diversas razões que motivam uma IES a se internacionalizar, a contribuição desse processo para a formação do aluno é fundamental, pois resulta em uma melhor preparação para atender às demandas globais de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e carente de profissionais capazes de trabalhar em ambientes interculturais.

Por meio do breve resumo apresentado no segundo capítulo sobre a internacionalização do ensino superior brasileiro, buscamos atingir o segundo objetivo proposto: identificar os acontecimentos ao longo da história que possibilitaram o atual *status* de internacionalização das IES brasileiras. Verificamos que, antes mesmo do ensino superior, a atividade de mobilidade acadêmica já existia no país. Ademais, desde a década de 30 até os dias atuais, a internacionalização das IES brasileiras tem sido regida por políticas públicas do Governo Federal que geralmente são direcionadas para a pós-graduação.

Ao analisar especificamente a trajetória de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, no terceiro capítulo, pretendemos alcançar o terceiro objetivo deste trabalho: analisar a trajetória de internacionalização da UFPB e seus programas de mobilidade acadêmica na graduação, mais especificamente o PROMOBI. Os registros apresentados sobre as primeiras décadas de atuação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais mostram que é preciso ter como exemplo o trabalho desenvolvido no passado para que se evolua no futuro.

Além disso, a atividade de mobilidade acadêmica tem sido considerada pela instituição como um dos principais meios para se internacionalizar. Entretanto, o número de estudantes da UFPB em mobilidade no exterior por intermédio do PROMOBI sempre foi superior ao de estudantes estrangeiros em mobilidade na UFPB, demonstrando que a internacionalização dessa instituição ocorre de forma passiva.

O Programa de Mobilidade Internacional, objeto de estudo do presente trabalho, serviu como parâmetro para analisar como a UFPB lida com a questão da mobilidade acadêmica na graduação. Pudemos constatar também que, pela ausência de bolsas nesse programa, há uma grande limitação para que alunos sem condições financeiras possam realizar um intercâmbio durante sua graduação.

Ao analisar a resolução que regulamenta o programa, nº. 49/2012 do CONSEPE, verificamos que existem limitações que devem ser revistas em relação à política de internacionalização da UFPB, tais como; efetiva operacionalização dos acordos vigentes, adequação do calendário acadêmico, bem como do calendário de publicação de editais, acolhimento dos alunos estrangeiros, validação de atividades, para citar algumas. Assim, acreditamos ter cumprido com o último objetivo deste trabalho: identificar os pontos de concordância entre a resolução que regulamenta o PROMOBI e a política de internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

É válido ressaltar que tivemos limitações durante a coleta de informações para o desenvolvimento deste estudo, uma vez que a fonte de dados disponibilizados para consulta sobre a temática encontra-se desatualizada. Esperamos que a partir deste trabalho surjam outros, que se disponham a contribuir para a formação de um robusto banco de dados sobre a internacionalização na UFPB.

Por fim, a política de internacionalização da UFPB inaugura uma nova etapa e importante passo de grandes desafios para a instituição. Foi possível apurar após a

análise da resolução que regulamenta essa política, que a atividade de mobilidade acadêmica internacional continuará sendo tratada como estratégia para atribuir uma dimensão global, internacional e intercultural às atividades da universidade. Por essa razão, concluímos que há uma necessidade de repensar não apenas a resolução que regulamenta o PROMOBI, como também a operacionalização desse programa, tendo em vista o projeto de internacionalização da UFPB.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **CAPES**. 2008. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/historia-e-missao>. Acesso em: 16 mar. 2019.

_____. **CNPQ**. [21-] Disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/a-criacao/>>. Acesso em: 16 mar. 2019.

_____. **Programa Idiomas sem fronteiras**. [21-] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=50161>. Acesso em: 16 mar. 2019.

_____. **Programa Capes/Cofecub**. 2008. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/cofecub>. Acesso em: 29 mar. 2019.

_____. **Programa Institucional de Internacionalização – CAPES - PrInt**. 2017. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>. Acesso em: 25 mar. 2019.

_____. **Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G**. [21-]. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php>. Acesso em: 25 mar. 2019.

CASTRO, A. A.; CABRAL NETO, A. **O ensino superior: a mobilidade estudantil como estratégia de internacionalização na América Latina**. Revista Lusófona de Educação de Educação, Lisboa: 2012. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/reducacao/article/view/3082>. Acesso em: 10 mar. 2019.

CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luis Claudio; MEIRA, Ana Paula Barbosa. **Evolução da educação superior privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010**. 2016.

COURA, Kamila Veloso; COURA, Karla Veloso. **Internacionalização do ensino superior: Razões políticas, econômicas, socioculturais e acadêmicas**. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Ensino A Distância, 2017.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2007.

de Wit, H. **Internationalization of higher education in the United States of America and Europe: a historical, comparative, and conceptual anylisis**. Greenwood Studies in Higher Education, 2002.

GEHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ufrgs, 2009.

KNIGHT, J. **Internationalization remodeled: definition, approaches, and rationales**. Journal of Studies in International Education. Sage Publications: 2004. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1028315303260832>. Acesso em: 12 de mar. 2019.

_____. **Five myths about internationalization**. International higher education, n. 62, 2015.

_____. **Five truths about internationalization**. Centre for International Higher Education, n. 69, 2012.

LEASK, Betty. **A internacionalização do currículo e a aprendizagem de todos os estudantes**. Revista Ensino Superior, Unicamp. Tradução Sergio Azevedo Pereira. 2015.

LIMA, Manolita Correia; CONTEL, Fábio Betioli. **Períodos e motivações da internacionalização da educação superior brasileira**. In: COLLOQUE DE LIFBAE. 2009.

LIMA, Manoelita Correia; MARANHÃO, Carolina Machado S. de Albuquerque. **O sistema de educação superior mundial: entre a internacionalização passiva e ativa**. Revista Avaliação, Sorocaba, São Paulo, v. 14, n.3, 2009.

LIMEIRA, Maria das Dores; FORMIGA, Z. da S. **UFPB: Implicações Políticas e Sociais de sua História**. Textos UFPB/NDIHR, João Pessoa, 1986.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; VEIGA, Cynthia Greive; DE FARIA, Luciano Mendes. **500 anos de educação no Brasil**. Autêntica Editora, 2007.

MAUÉS, Olgaíses Cabral; DOS SANTOS BASTOS, Robson. **Políticas de internacionalização da Educação Superior: o contexto brasileiro**. Educação, v. 40, n. 3, p. 333-342, 2017.

NUNES, Francisca Walesca Bruno. **O processo de internacionalização do ensino superior: um estudo de caso da Universidade Federal do Ceará**. 2018. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Administração e Controladoria – Profissional/PPAC, Ufc, Fortaleza, 2018.

OMC/GATS. **Acordo Geral sobre Comércio de Serviços**. 1994. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1244492330.pdf. Acesso em: 22 de mar. 2019.

PARAÍBA (Estado). Lei Nº. 1.366, de 2 de dezembro de 1955. Dispõe sobre a criação da Universidade da Paraíba e dá outras providências. **Diário Oficial**, Poder Legislativo, João Pessoa, PB, 2 dez. 1955. Seção 1, p. 2.

RAMONDOT, Jacques. **Memórias da Assessoria Internacional**. João Pessoa: Ufpb, 2000.

SILVA, Pedro Paulo Nunes da. **Línguas para fins específicos: Uma análise da construção das disciplinas de línguas estrangeiras para fins de negócios no bacharelado em LEA-NI da UFPB**. 2017. 104 f. TCC (Graduação) - Curso de LEA-NI, Ufpb, João Pessoa, 2017.

SILVA, Fábio Ferreira da. **Internacionalização do ensino superior política, gestão, lições e aprendizagens da Faculdade Internacional da Paraíba**. 2014. 69 f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ufpb, João Pessoa, 2014.

SOUZA, Juliana de Fátima. **Internacionalização do ensino superior: entre conceitos e contextos**. In: VIANNA, Rachel de Sousa. *Internacionalização do Ensino Superior, : Concepções e experiências*. Belo Horizonte: Uemg, 2018. Cap. 1, p. 27.

STALLIVIERI, L. **O processo de internacionalização das instituições de ensino superior**. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul: 2004. Disponível em: https://fundacao.ucs.br/site/midia/arquivos/processo_internacionalizacao.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

UFPB. **Resolução N° 06/2018**. Conselho Universitário, Universidade Federal da Paraíba: Paraíba, 2018.

_____. **Resolução N° 44/2018**. Conselho Universitário, Universidade Federal da Paraíba: Paraíba, 2018.

_____. **Resolução N° 49/2012**. Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, Universidade Federal da Paraíba: Paraíba, 2012.

VALE, Lindalva Regina da Nóbrega. **Internacionalização da educação superior: Um estudo sobre o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) na Universidade Federal da Paraíba**. 2017. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas , Gestão Avaliação do Ensino Superior, UFPB, João Pessoa, 2017.

THIESEN, Juarez Da Silva. **Internacionalização dos currículos na Educação Básica: concepções e contextos**. *Revista e-Curriculum*, v. 15, n. 4, 2017.

ANEXOS

ANEXO A – Resolução nº. 49/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 49/2012

Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Programa de Mobilidade Internacional (PROMOBI) para os alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2012 (Processo nº 23074.016303/12-48,

Considerando que o incremento da produção e difusão do conhecimento se faz a partir dos esforços coletivos da Comunidade Acadêmica Nacional e Internacional;

Considerando as atuais tendências de integração econômica, política e cultural;

Considerando que é de competência desta Universidade proporcionar novas oportunidades acadêmicas e curriculares aos alunos dos cursos de graduação;

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar a admissão temporária na UFPB de alunos internacionais de instituições superiores de ensino parceiras;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído, nos termos da presente Resolução, o Programa de Mobilidade Internacional (PROMOBI) para os alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Serão consideradas como atividades objeto do PROMOBI quaisquer atividades de natureza acadêmica que sejam regularmente oferecidas pelas instituições parceiras.

Art. 3º Será facultado aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba afastarem-se de suas atividades acadêmicas regulares para participarem, no âmbito do PROMOBI, de mobilidade em instituições internacionais de ensino superior ou centros de pesquisas parceiros desta IES, em outros países.

Art. 4º Poderá participar do processo de seleção do PROMOBI o aluno brasileiro, nato ou naturalizado, da Universidade Federal da Paraíba que no ato da inscrição:

- I – estiver regularmente matriculado em um dos cursos de graduação desta IES;
- II – possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- III – tiver efetivamente integralizado o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação;
- IV – apresentar o Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição parceira durante o período de mobilidade.

Parágrafo único: O Plano de Atividades Acadêmicas que trata o inciso IV deverá ter sido devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal.

V – apresentar a documentação constante no **Art. 6º** desta Resolução.

Art. 5º Os critérios para preenchimento das respectivas vagas são:

- I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- II. maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constantes dos currículos dos cursos.

Parágrafo único: Serão utilizados os seguintes critérios na hipótese de empate: (i) maior percentual de aprovação por média, (ii) maior média no vestibular, e (iii) participação comprovada em programas institucionais (PIBIC, PIVIC, PIBITI, PROLICEN, MONITORIA, PET, PIBID, PROBEX) existentes ou que venham a existir .

Art. 6º Para efeito de inscrição no PROMOBI, deverá o candidato abrir um processo no Protocolo Geral da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, no período previamente estabelecido e divulgado, contendo a seguinte documentação: a) Formulário de Inscrição (disponível em: www.ufpb.br/aaai), b) Fotocópia do Registro Geral e do CPF, c) Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso, d) Histórico Escolar emitido exclusivamente pela Coordenação de Escolaridade da UFPB – CODESC, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão, e e) Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição parceira durante o período de mobilidade. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ter sido devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal.

Art. 7º Reserva-se o direito à instituição parceira de indicar o Exame de Proficiência em língua estrangeira ao qual o aluno da Universidade Federal da Paraíba deverá se submeter e a pontuação exigida para que possa ser aceito como aluno de mobilidade.

Art. 8º A participação do aluno no PROMOBI terá a duração mínima de 01 (um) semestre acadêmico e máxima de 02 (dois) semestres acadêmicos consecutivos.

Art. 9º Caso o início da mobilidade não coincida com o do período letivo na Universidade Federal da Paraíba, o aluno sujeitar-se-á aos seguintes critérios e procedimentos:

I – para o aluno que tiver cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades acadêmicas, deverá ser estabelecido pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal um calendário especial para realização de exercícios escolares e/ou outros procedimentos de avaliação exigidos;

II – caso o aluno ainda não tenha cumprido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades acadêmicas, não terá direito ao aproveitamento dos conteúdos cursados.

Art. 10 As atividades previamente aprovadas pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal e efetivamente realizadas pelo aluno da Universidade Federal da Paraíba durante o período de mobilidade, nos termos da presente Resolução, serão aproveitadas para integralização do currículo pleno do seu curso nesta IES.

Art. 11 As atividades realizadas pelo aluno durante o período de mobilidade, nos termos da presente Resolução, porém não previamente aprovadas pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal, poderão ser por este analisadas para fins de aproveitamento, de acordo com a legislação vigente.

Art. 12 As atividades acadêmicas realizadas no âmbito do PROMOBI, devidamente homologadas pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal, serão registradas no Histórico Escolar do aluno da seguinte forma:

I – como disciplinas integralizadas mediante dispensa ou

II – como atividades complementares.

Art. 13 Durante o período de mobilidade, o aluno deverá permanecer vinculado à Universidade Federal da Paraíba através da efetivação da Matrícula Institucional.

Art. 14 Poderão participar do PROMOBI estudantes internacionais oriundos de instituições de ensino superior ou centros de pesquisas parceiros que encaminharem à Assessoria para Assuntos Internacionais as cópias e, posteriormente, apresentarem os originais dos seguintes documentos em língua portuguesa:

I – Formulário de Candidatura devidamente preenchido;

II – Fotocópia do Passaporte válido (página de identificação com foto);

III – Histórico Escolar atualizado, contendo carimbos e assinaturas da instituição parceira de origem;

IV – Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na Universidade Federal da Paraíba, devidamente aprovado pela instituição parceira de origem;

V – Carta de Motivação elaborada pelo aluno internacional;

VI – Carta de Recomendação emitida por membro efetivo da comunidade acadêmica da instituição parceira de origem;

VII – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras – Nível Intermediário).

§ 1º Alunos internacionais provenientes de países lusófonos estão dispensados do supracitado certificado.

§ 2º A Assessoria para Assuntos Internacionais encaminhará cópia da documentação do aluno internacional à Coordenação do Curso na Universidade Federal da Paraíba correspondente ao curso de origem do aluno para análise. Constatada a inexistência do curso correspondente, a documentação será encaminhada para um curso afim.

§ 3º A Coordenação do Curso, após análise do pedido do aluno internacional, deverá deliberar sobre a sua aceitação e encaminhar parecer à Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal da Paraíba.

§ 4º Caso o pleito seja deferido pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, *ad referendum*, pelo Coordenador do Curso ou seu representante legal, a Assessoria para Assuntos Internacionais emitirá uma Carta de Aceitação para que o aluno internacional solicite o seu Visto de Estudante junto à Representação Consular Brasileira em seu país de origem. Por força de lei, alunos internacionais portadores de Visto de Turista NÃO poderão ser registrados nesta IES.

Art. 15 A efetivação do cadastro do aluno internacional na CODESC está condicionada à apresentação, quando da sua chegada, do Passaporte contendo o Visto Temporário específico de estudante e à regularização documental junto a Delegacia de Polícia Federal.

Art. 16 Uma vez aceito no PROMOBI e regularmente cadastrado na CODESC, o aluno internacional passará a gozar de todos os direitos e submeter-se-á aos deveres previstos no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 17 Após a conclusão do período de mobilidade, será emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), de acordo com as normas vigentes na Universidade Federal da Paraíba, o Histórico Escolar e/ou Certificado contendo informações sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno internacional.

Art. 18 A participação do aluno internacional no PROMOBI não implica o reconhecimento e/ou a validação de diplomas de cursos de graduação e/ou de pós-graduação.

Art. 19 Os casos não previstos nesta Resolução serão apreciados pelos Colegiados dos cursos de graduação e submetidos à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 20 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revoga-se a Resolução de nº 45/2002 deste Conselho, datada de 17 e 18 de julho de 2002.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

Rômulo Soares Polari
Presidente

ANEXO B – Resolução nº. 06/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 25, incisos I e XIV, do Estatuto, e tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2018 (Processo nº 23074.084753/2017-58);

CONSIDERANDO que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) definiu a internacionalização das atividades acadêmicas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, conveniando-se a redes internacionais de cooperação acadêmica;

CONSIDERANDO que a crescente importância do processo de internacionalização tem levado países de interesses comuns a convergirem, pela mobilidade, difusão e compartilhamento do conhecimento, para processos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão com vistas à redução das desigualdades sociais, assim como ao avanço do progresso técnico, cultural, científico e de inovação tecnológica;

CONSIDERANDO que essa nova realidade reconhecida e almejada pela UFPB requer imperativa preparação para as demandas emergentes, de modo a tornar a educação superior, ensino básico, técnico e tecnológico, especialmente a pós-graduação, responsiva quanto aos desafios impostos pela globalização econômica, com implicações sociais, políticas e culturais, respeitados os diferentes estágios e necessidades de internacionalização dos cursos e programas acadêmicos da UFPB;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a formação de redes de pesquisa e extensão, na graduação e na pós-graduação, ensino básico, técnico e tecnológico, que envolvam parcerias nacionais e internacionais estratégicas, para a promoção do conhecimento, pelo apoio à produção científica e cultural de qualidade, com capacitação de seus quadros e ampliar a qualificação da produção acadêmica da UFPB;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, em caráter permanente, das regras que disciplinam a política de internacionalização da UFPB, sabendo-se que o conceito de internacionalização deve estar integrado à própria cultura organizacional da Instituição, com definição de diretrizes, objetivos, atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de disciplinamento institucional das formas de acesso a programas institucionais e respectivos auxílios e bolsas, assim como a outros benefícios fomentados por órgãos públicos, nacionais ou internacionais, ou pela iniciativa privada;

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, cuja finalidade é orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento do processo de internacionalização desta Instituição Federal de Ensino Superior, de modo a efetivar a estratégia institucional de cooperação acadêmica em matéria de ensino, pesquisa, cultura, extensão, inovação e gestão universitária, nos âmbitos nacional e internacional, junto a outras instituições universitárias, órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade em geral.

Parágrafo único. O Regulamento da Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba encontra-se anexado a esta resolução e dela faz parte.

Art. 2º A Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba passa a se agregar às demais normativas que regulam as iniciativas relativas ao fomento da cooperação internacional nesta instituição.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 09 de abril de 2018.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO 06/2018 –CONSUNI

REGULAMENTO DA POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA APROVADO PELA RESOLUÇÃO XXX

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DO CONCEITO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Art. 1º No âmbito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a internacionalização é concebida como o processo plural e dinâmico que articula as dimensões internacional, intercultural e global do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão.

Parágrafo único. Esse processo integra diferentes atividades dos eixos acima indicados, em torno de questões como:

- a) mobilidade e intercâmbios acadêmicos ativos (recepção de agentes e saberes) e passivos (envio de agentes e transmissão de conhecimentos);
- b) colaboração em pesquisas e projetos internacionais conjuntos de educação superior e ensino básico técnico e tecnológico;
- c) planejamento da capacitação e qualificação de quadros, com formação de recursos humanos para as demandas de internacionalização;
- d) publicação conjunta em periódicos e editoras internacionais;
- e) incremento de ações de pesquisa básica e aplicada;
- f) adaptações e novas exigências curriculares que permitam a mobilidade programada;
- g) identificação das vocações de pesquisa, por áreas de conhecimento, com estímulo a seus desdobramentos;
- h) fortalecimento das vocações da extensão, por áreas temáticas e modalidades de ação (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos) e suas interações no âmbito local, regional, nacional e internacional;
- i) formulação de procedimentos e fluxos operacionais para planejamento, execução, comunicação, divulgação e monitoramento das ações que compõem o processo de internacionalização;
- j) estabelecimento e/ou aprimoramento de infraestruturas de pesquisa, ensino e extensão que confirmem sustentabilidade ao processo de internacionalização, entre outras medidas que permitam aumentar a colaboração entre a universidade e a sociedade, como resultado da produção de conhecimento gerado por ações baseadas na cooperação internacional.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º A Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba será guiada pelos seguintes princípios:

I – Internacionalização como estratégia prioritária de incremento da pesquisa científica, disciplinar e interdisciplinar ou transversalizada, assim como forma de interação entre o ensino na UFPB, os órgãos de Estado e governo, os setores de mercado e a sociedade civil, em face de prática educativa internacional;

II – Internacionalização como cooperação científica para a qualificação de quadros e incremento de campos de pesquisa, novos, em formação ou consolidados, de modo a promover a mobilidade internacional de fatores humanos e técnico-científicos, com foco preponderante nos cursos e programas de pós-graduação, propostas metas claras de retorno individual e institucional, para o desenvolvimento da Instituição e seu destaque em termos de resposta científica para os problemas locais, regionais e nacionais;

III – Internacionalização como processo de gestão pública participativa, descentralizada e democrática, que leva em consideração o mérito das propostas e projetos, o currículo de seus proponentes, sua inserção em grupos de pesquisa consolidados, a importância da proposta para a área científica e o retorno institucional das ações estabelecidas;

IV - Internacionalização como pressuposto de ações continuadas que buscam práticas inovadoras entre grupos acadêmicos consolidados ou em formação, com vistas à aprimorar metodologias e dinamizar ações transformadas e aperfeiçoadas pela cooperação internacional;

V – Internacionalização como princípio de responsabilidade social da universidade, em seu papel de instituição de ensino superior, atenta às preocupações emergentes e prioritárias da sociedade contemporânea, na busca pela solução de problemas atuais e futuros;

VI - Internacionalização como publicidade e transparência dos processos, nos termos da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, nos moldes do Decreto nº 8.777/2016, em bases digitais, virtuais e mediante resposta direta aos proponentes, estimulando o intercâmbio de dados entre órgãos, entidades da administração pública federal, e órgãos e entidades internacionais, o fomento do controle social e melhor oferta de serviços públicos, pela promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação nos campos trabalhados, havendo compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba terá como objetivo geral a promoção de cultura de internacionalização entre a comunidade acadêmica com vistas à inserção da instituição na construção efetiva desse processo.

Art. 4º Os objetivos específicos consistirão em:

I – internacionalizar o ensino de graduação e de pós-graduação, pela atualização e flexibilização curricular, adoção de práticas de ensino cosmopolitas e pelo uso de ambientes virtuais de aprendizagem, permitindo o conhecimento sobre outras culturas e priorizando o suporte linguístico a docentes e estudantes da UFPB, pela adoção de componentes curriculares e/ou cursos ministrados em línguas estrangeiras, de modo a alcançar níveis de proficiência linguísticas adequados;

II – aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPB por meio do estabelecimento de parcerias internacionais, por meio de acordos de cooperação, convênios, memorandos de entendimento, ou outro instrumento congêneres, que estimulem a implementação conjunta de programas de pós-graduação (novas áreas de concentração, linhas de pesquisa e grupos de pesquisa); redes de ensino; formação de polos de inovação ou excelência (***innovation clusters, excellence clusters***); cátedras universitárias, dentre outros;

III – estimular parcerias que promovam a formulação de programas, planos e projetos acadêmicos para o ensino da UFPB, bem como, para as demandas de aprimoramento da gestão universitária;

IV – ampliar as colaborações com instituições internacionais como estratégia de participação na esfera socioeconômica e, em sentido inverso, de financiamento das ações realizadas na universidade, intensificando a conjugação de esforços em pesquisa, desenvolvimento e inovação;

V – propor Planos de Política Linguística, em consonância com os pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, de modo a promover a competência linguística e intercultural do corpo discente, de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB e de gestores, consolidando e fortalecendo a qualidade para o ensino e aprendizagem de idiomas como estratégia de internacionalização e de promoção da interculturalidade;

VI – ampliar as oportunidades de mobilidade bi e multilateral de docentes, discentes e técnicos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, com vistas a garantir provisão de ensino e pesquisa com padrão de excelência internacional;

VII – incluir a UFPB nos grandes projetos universitários de internacionalização, com contínua promoção de atividades de cooperação multilateral em matérias de educação, ciência, tecnologia e inovação, de modo a fomentar o estabelecimento de redes de investigação promotoras da mobilidade de pesquisadores (docentes, discentes e técnicos) e da realização de projetos de valor estratégico, com intercâmbio de currículos e modelos educativos e de gestão no âmbito do ensino superior;

VIII – Incentivar a produção qualitativa de publicações em periódicos internacionais com elevado fator de impacto em todas as áreas;

IX – incentivar a participação de pesquisadores e estudantes pertencentes a projetos, grupos e linhas de pesquisa ou extensão cadastrados junto à Instituição em eventos internacionais, como missões acadêmicas, congressos, seminários e outros;

X – intensificar o contato institucional com agentes estatais e não estatais de internacionalização, sobretudo embaixadas, consulados, organizações internacionais, universidades e centros de ensino e pesquisa no exterior, empresas multinacionais e demais

entidades governamentais e não governamentais de apoio à internacionalização em instituições de ensino superior.

CAPÍTULO IV

DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO

Art. 5º Para a consecução dos objetivos específicos previstos no art. 4º desta Resolução, definem-se as seguintes estratégias:

I – definição de prioridades, pelos setores da Administração Superior, centros de ensino, programas de pós-graduação da UFPB e departamentos, das instituições, programas, redes, grupos e polos de pesquisa e inovação, entre outros projetos, para a formação e consolidação de acordos de cooperação, nos termos definidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e outros Planos Estratégicos de Internacionalização;

II – propositura das alterações necessárias e permitidas pela legislação vigente, no ensino, na extensão e na pesquisa, a pós-graduação e graduação, para o desenvolvimento das parcerias propostas e aprovadas pelas instâncias institucionais;

III – proposição e garantia, considerado o plano orçamentário vigente e os repasses financeiros para a Instituição, de infraestrutura básica para os ambientes necessários às atividades de internacionalização, assegurando os serviços organizacionais dos setores que compõem a política de internacionalização da UFPB;

IV – apresentação de projetos institucionais de internacionalização para concorrer em editais e convocatórias de agências de fomento e outras, nacionais e internacionais;

V – lançamento e/ou manutenção de programas institucionais de incentivo à participação de pesquisadores (docentes e técnico-administrativos) e estudantes pertencentes a linhas e grupos de pesquisa e extensão em eventos internacionais (missões acadêmicas, congressos, seminários, entre outros);

VI – intensificação das atividades de extensão em áreas de pertinência social e tecnológica, fomentando ações que propiciem a mobilidade internacional de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes da UFPB e estrangeiros (no caso dos discentes, especialmente em período de férias) para o acompanhamento de ações de extensão;

VII – apoio a ações de extensão que promovam tanto a difusão das línguas como das culturas estrangeiras na comunidade acadêmica da UFPB;

VIII – uso de ferramentas tecnológicas de informação e ensino a distância para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas com instituições nacionais e internacionais parceiras;

IX – implementação e/ou manutenção de programas institucionais para garantir recursos, mediante chamadas públicas, de publicações em periódicos internacionais com relevante fator de impacto, estimulando especialmente a produção científica qualificada com coautoria estrangeira;

X – acompanhamento periódico e sistemático do desempenho dos Programas de Pós-Graduação – PPGs, assim como da produção técnico-científica da UFPB, com vistas a consolidação da internacionalização;

XI – ampliação de convênios e parcerias com empresas e corporações nacionais e internacionais;

XII – implementação de programas para recepção de alunos e docentes estrangeiros, com acompanhamento e orientação continuados, especialmente quanto aos procedimentos burocráticos;

XIII – ampliação dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de modo a que tais programas possam proporcionar discentes com formação adequada e compatível com as atividades de internacionalização;

XIV – Acompanhamento sistemático dos indicadores e avaliação de resultados acadêmicos e de gestão administrativa;

XV – Estabelecimento de um Plano de Comunicação para promoção nacional e internacional da UFPB;

XVI – adoção de política permanente de estímulo de aprendizagem em línguas estrangeiras;

XVII – acompanhamento sistemático e programado do quadro docente, discente ou técnico, em mobilidade internacional, criando formas de aproveitar suas experiências quando do retorno;

XVIII – parcerias de colaboração bilateral no ensino, pesquisa, extensão e inovação, para promover a adesão da UFPB a grupos e parceiros internacionais;

XIX – incentivar a divulgação internacional de editais e outras chamadas, assim como processos seletivos, em língua estrangeira, principalmente em inglês e espanhol;

XX – Incentivo à contratação de professores visitantes estrangeiros;

XXI – distribuição equitativa entre os PPGs das bolsas e dos benefícios voltados para as ações de internacionalização, considerados os extratos de avaliação (notas), as áreas consideradas como de políticas estratégicas ou outro objetivo homologado pelo Conselho Superior competente;

XXII – fixação de critérios para a distribuição de financiamentos institucionais aos PPGs da UFPB, aí incluídas bolsas e outras modalidades de fomento ligadas às ações de internacionalização, nos termos definidos pelos órgãos fomentadores oficiais e pelo Conselho Superior competente, com indicadores previstos em edital público, lançado pelos órgãos da Administração Superior competente e/ou pela Agência UFPB de Cooperação Internacional, quando for o caso;

XXIII – fixação de critérios substantivos e formais previstos no item anterior devem considerar parâmetros como:

- a) o desempenho do PPG na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);

- b) as áreas estratégicas previstas no PDI, no Plano Estratégico de Internacionalização da UFPB;
- c) o cumprimento dos objetivos institucionais dos Planos específicos de fomento, assim como as metas propostas pelos PPGs quando de sua candidatura ao respectivo Edital de apoio;
- d) o tratamento equitativo para programas que se encontram no mesmo extrato da avaliação, compatibilizado com os parâmetros descritos neste inciso.

CAPÍTULO V DA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES

Art. 6º Com vistas ao fortalecimento da internacionalização desta Universidade, os seguintes indicadores, assim como outros que se fizerem pertinentes, deverão ser observados anualmente nos Relatórios dos órgãos:

- I – número de convênios existentes com as instituições internacionais;
- II – número de artigos em periódicos internacionais qualificados, com a indicação do fator de impacto médio e número de citações da produção científica da instituição;
- III – número de visitas técnicas de docentes e discentes em instituições estrangeiras; IV – número de títulos de material bibliográfico de cada centro em outras línguas; V – número de artigos internacionais com coautoria estrangeira;
- VI – número de visitas de docentes estrangeiros aos Centros de Ensino;
- VII – número de visitas de discentes estrangeiros aos centros e aos PPGs, com indicação das atividades desenvolvidas ou em curso;
- VIII – número de alunos estrangeiros matriculados nos PPGs ou nos cursos de graduação, com a indicação do programa de fomento e da fonte de financiamento, se houver;
- IX – número de professores estrangeiros com vínculo acadêmico, como professor visitante, permanente ou colaborador, aos PPGs;
- X – número de servidores docentes e técnico-administrativos capacitados a ministrar aulas em outros idiomas;
- XI – quantidade de bolsas implementadas por modalidade, tempo de duração das bolsas e dos contratos, quantificados em número de meses;
- XII – Número de editais que a universidade participa internacionalmente;
- XIII – Número de editais que Universidade apresenta para apoio às ações de internacionalização;
- XIV – Evolução dos periódicos institucionais no Qualis-Capes;

XV – Captação de recursos em editais para ações de internacionalização.

CAPÍTULO VI DO CAMPO DE ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Art. 7º As ações de internacionalização, no âmbito da UFPB, abrangem, entre

outras: I – acordos e convênios internacionais;

II – programas de mobilidade acadêmica de graduação, pós-graduação e ensino básico-técnico e tecnológico nas modalidades vinculada e livre;

IV – chamadas públicas, como editais e outros, para programas e projetos internacionais; V – Plano Institucional de Internacionalização e planos setoriais;

IX – atenção especial para a questão da formação linguística, com oferta de cursos em língua estrangeira para brasileiros e cursos em língua portuguesa para estrangeiros na estrutura curricular da graduação e da pós-graduação;

X – consolidação e ampliação das ações do Programa Idiomas sem Fronteiras, ou de programas congêneres na UFPB;

XI – fortalecimento e ampliação dos programas de leitorado em línguas estrangeiras.

§ 1º A experiência acadêmica adquirida no exterior pelos beneficiários das ações do Plano Institucional de Internacionalização deverá ser amplamente incentivada e publicizada, através de relatórios, palestras, *workshops*, participação em semanas acadêmicas (iniciação científica, iniciação à docência, extensão, pós-graduação, etc), discussão com Fórum de Coordenadores de Graduação e/ou Pós-Graduação, entre outros eventos institucionais.

§ 2º A escolha de parceiros estrangeiros considerará as áreas estratégicas para a UFPB definidas pelos planos institucionais e contempladas em Editais.

CAPÍTULO VII DO USO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM DOCUMENTOS OFICIAIS

Art. 8º Editais ou outros documentos institucionais necessários para efetivar a integração entre as universidades conveniadas deverão ser traduzidos para língua inglesa ou outra em conformidade com a Lei nº 12.686/2012.

Parágrafo único. Faz-se imprescindível a divulgação eletrônica dos documentos tanto nos sites oficiais da UFPB, quanto por *e-mail* encaminhado às instituições parceiras.

Art. 9º As disciplinas dos programas de pós-graduação poderão ser ministradas em língua estrangeira desde que autorizadas pelo colegiado do programa.

Art. 10. Os trabalhos de conclusão dos cursos de graduação e de programas de pós-graduação (monografias, dissertações e teses) poderão ser redigidas e defendidas em português, inglês, francês e espanhol, ou em outro idioma, a critério do colegiado do curso/programa, contanto que contemplem título, resumo e palavras-chave em português e em inglês.

Art. 11. O sistema integrado de bibliotecas da UFPB publicará os trabalhos acadêmicos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, incluídos trabalhos de conclusão de cursos (TCCs), monografias, dissertações, teses ou produtos dos cursos profissionais, em base virtual, pelo Repositório Institucional da UFPB, que integra os sistemas de informação, estimulando o imediato registro, assim como a publicação dos trabalhos finais por meio eletrônico.

Parágrafo único. Para todos os efeitos legais, o depósito eletrônico da versão final do trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, conforme descrito no **caput**, no sistema de bibliotecas da UFPB, dispensa a entrega da versão impressa.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NA UFPB

CAPÍTULO I DOS SETORES RESPONSÁVEIS

Art. 12. A coordenação e a execução da Política de Internacionalização, no âmbito da UFPB, compreendem os seguintes órgãos:

I – Conselhos Superiores (Consepe, Consuni e Conselho

Curador); II - Assessoria Internacional ou órgão equivalente;

III – As demais instâncias acadêmicas e administrativas da UFPB (pró-reitorias, centros, departamentos, coordenações e demais setores da universidade), que poderão constituir suas respectivas Assessorias ou órgãos equivalentes para Assuntos Internacionais ou designar setores existentes para atuarem diretamente na promoção da internacionalização com suas respectivas atividades ou atribuições estabelecidas em Regulamento Próprio, posteriormente submetido à aprovação dos Conselhos Superiores.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pelo Consuni.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.